

Relatório e Contas Consolidadas | 2019

Banco Finantia
PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE
IFRS ⁽¹⁾

| Milhões de Euros | 2019 | 2018 | Variação |
|---|---------|---------|----------|
| BALANÇO | | | |
| Ativo total | 2,157.3 | 2,027.8 | + 6 % |
| Carteira de títulos e empréstimos | 1,983.3 | 1,816.8 | + 9 % |
| Depósitos de clientes | 943.4 | 900.9 | + 5 % |
| Capital próprio | 462.3 | 391.2 | + 18 % |
| RESULTADOS | | | |
| Margem financeira | 61.4 | 60.5 | + 2 % |
| Produto bancário após imparidades e provisões | 73.9 | 69.5 | + 6 % |
| Lucro líquido, antes de impostos | 47.8 | 43.3 | + 10 % |
| RENTABILIDADE, em % | | | |
| Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) ⁽²⁾ | 11.1 | 10.2 | + 0.9 pb |
| Rentabilidade do ativo médio (ROA) ⁽²⁾ | 2.2 | 2.1 | + 0.1 pb |
| SOLVABILIDADE (BIS III, <i>fully loaded</i>), em % | | | |
| Rácio CET1 | 23.9 | 21.0 | + 2.9 pb |
| Rácio de Solvabilidade Total | 23.9 | 21.0 | + 2.9 pb |
| LIQUIDEZ E ALAVANCAGEM, em % | | | |
| Rácio de cobertura de liquidez (LCR) ⁽³⁾ | 606 | 725 | n.a. |
| Rácio de alavancagem regulamentar ⁽⁴⁾ | 20 | 18 | + 2.1 pb |
| PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA | | | |
| Cost-to-Income (%) | 32 | 35 | - 2.9 pb |
| Valores por acção (Euros) | | | |
| Lucro líquido | 0.24 | 0.26 | - 0.1 pb |
| Valor contabilístico | 3.08 | 2.61 | + 0.5 pb |
| N.º médio ponderado de acções em circulação (milhões) | 150 | 150 | n.a. |
| N.º de acções no final do ano (milhões) | 150 | 150 | n.a. |

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro

⁽²⁾ Valores antes de impostos

⁽³⁾ Ativos líquidos de elevada qualidade e não onerados do Grupo (HQLA) / *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias (valor médio)

⁽⁴⁾ Fundos Próprios Tier I / Ativos em Balanço e Extrapatrimoniais (medida de exposição de acordo com Basel III)

O Banco Finantia em Síntese

O Banco Finantia é um banco independente, com uma experiência nacional e internacional de mais de 30 anos, e é um dos líderes em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia foi sempre sólido e rentável apresentando rácios de capital superiores à média.

No exercício de 2019 o ROE (antes de impostos) atingiu 11% e no final de 2019 o Capital Próprio era de €462 milhões e o rácio *Common Equity Tier 1* situava-se em 23,9%, um dos mais elevados da União Europeia.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

Corporate & Investment Banking – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições transfronteiriças.

Private Banking – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia foca-se em Portugal, Espanha, Brasil e países da Comunidade de Estados Independentes (CEI), tendo como principais unidades operacionais bancos em Portugal e Espanha, broker dealers no Reino Unido e Estados Unidos, e filiais auxiliares no Brasil e em Malta.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso e a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidas ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.



Best Private Banking
Portugal 2019
Global Banking & Finance



Best Private Bank
Portugal 2019
International Banker



Best Corporate Bank
Portugal 2019
Global Banking & Finance

1 Enquadramento Macroeconómico

1.1 Economia Mundial

O destaque principal do ano transato foi o enfraquecimento da atividade global com o crescimento de 2019 revisto sucessivamente revisto em baixa. O FMI, no seu relatório de outubro de 2019, estima que a economia global cresceu a uma taxa de 3% em 2019, comparado com 3.6% em 2018. Este abrandamento foi consequência da imposição de barreiras comerciais, de incertezas geopolíticas, de fatores idiossincráticos que causaram tensões em várias economias emergentes e de fatores estruturais, como o baixo crescimento da produtividade e o envelhecimento demográfico nos países mais desenvolvidos. O FMI estima um crescimento económico nas economias mais desenvolvidas de 1.7% em 2019, uma diminuição relativamente ao crescimento de 2.3% em 2018, enquanto que para as economias de Mercados Emergentes estima que tenham crescido 3.9% em 2019 vs. 4.5% em 2018. O crescimento do PIB das economias dos países Emergentes da Ásia foi estimado em 5.9%, que compara com 6.4% registados em 2018. Em relação à América Latina e às Caraíbas a expectativa é que tenham crescido 0.2% em 2019, abrandando dos 1% em 2018. Na Europa estima-se que os países Emergentes tenham crescido 1.8% em 2019 vs. 3.1% em 2018.

Nos Estados Unidos, o FMI estima que o crescimento caiu de 2.9% em 2018 para 2.4% em 2019. Isto reflete em grande medida o impacto no investimento da incerteza sobre o comércio internacional, apesar do emprego e consumo, apoiados por uma política de estímulos, continuarem robustos. O crescimento da Zona Euro caiu de 1.9% em 2018 para 1.2% em 2019 sobretudo devido a um abrandamento das exportações. A incerteza relacionada com o Brexit continua a enfraquecer o crescimento no Reino Unido com o FMI a estimar um crescimento de 1.2% em 2019 vs. 1.4% em 2018. Para a China estima-se uma ligeira redução do crescimento do PIB de 6.6% em 2018 para 6.1% em 2019, refletindo não apenas o aumento das tarifas aduaneiras, mas também a diminuição da procura interna em consequência da necessidade de medidas de controlo da dívida. Em algumas das maiores economias emergentes, incluindo a Índia, o Brasil, a Turquia e a Rússia, o crescimento de 2019 terá também sido mais baixo do que em 2018. Para a Índia o crescimento do PIB em 2019 foi estimado em 6.1% (6.8% em 2018), para o Brasil 0.9% (1.1% em 2018), para a Turquia 0.2% (2.8% em 2018) e para a Rússia 1.1% (2.3% em 2018).

Para 2020 as principais questões são o Covid-19, as negociações entre o Reino Unido e a UE sobre o Brexit, as eleições presidenciais norte americanas, a guerra comercial entre a China e os Estados Unidos e potenciais conflitos com o Irão ou a Coreia do Norte.

Com o surto do coronavírus qualquer estimativa de crescimento global neste momento torna-se obsoleta. Recorde-se a estimativa do FMI em janeiro do corrente ano de um crescimento global de 3,4% e mais recentemente a OCDE com estimativa de dois cenários, um mais moderado, com crescimento global de 2,4% e outro mais pessimista, com crescimento de 1,5%.

1.2 Península Ibérica

O Banco de Portugal (BdP) estima que o país tenha crescido 2% em 2019 (2.4% em 2018) e esperava um crescimento de 1.7% em 2020. Esta diminuição refletia uma queda nas exportações e na produção industrial, mitigada em certa medida por um setor de serviços relativamente imune. Esta força no sector dos serviços permitiu uma redução na taxa de desemprego de 7% em 2018 para 6.3% em 2019 com uma previsão de 5.9% para 2020. No entanto, com o início da crise do Covid-19, essas projeções vão sofrer alterações. Antes do surto, o BdP esperava uma inflação moderada em torno de 0.9%. Os principais fatores de risco para a atividade económica em Portugal, segundo o BdP, resultam em grande medida da possibilidade de um contexto internacional menos favorável, por exemplo um aumento de barreiras ao comércio ou a transmissão da recente fraqueza da indústria a nível global a outros sectores da economia. O BdP estimou um crescimento da procura de 2.1% em 2020, enquanto o consumo público deveria crescer 0.8% e a dívida pública deveria cair para 116% do PIB em 2020 (119% em 2019).

O Banco de Espanha estima um crescimento do PIB de 2% em 2019, uma redução relativamente aos 2.4% de 2018. Previamente ao Covid-19, para 2020 a estimativa era de 1.7%. A diminuição da atividade em Espanha deve-se em parte à redução da procura doméstica e ao ambiente externo. No entanto, a economia espanhola continuou a crescer a uma taxa superior à da Zona Euro como um todo. A manutenção de condições de financiamento fáceis, em grande parte devido à política monetária expansionista do BCE, bem como a reestruturação financeira em andamento do setor privado, são fatores que têm suportado as decisões de consumo e investimento das famílias e das empresas. O Banco de Espanha estimava que a taxa de desemprego caísse para 13.6% em 2020 (14.3% em 2019).

2 Atividades Operacionais

A redução do crescimento mundial e as incertezas geopolíticas criaram volatilidade nos mercados financeiros, diminuíram o volume de transações e reduziram o investimento empresarial. Por outro lado, a reação dos principais bancos centrais, nomeadamente a inversão da política do FED e o retomar da política expansionista pelo BCE, contribuiu para a valorização dos mercados e criou oportunidades para emitentes e investidores.

Neste contexto, o Banco manteve uma postura conservadora e procurou consolidar posições nas suas principais áreas de negócio - mercado de capitais de renda fixa, *corporate banking*, serviços de assessoria financeira e *private banking*.

Manteve-se a ênfase nas operações internacionais capitalizando nas principais plataformas operacionais do Banco em Lisboa, Madrid, Londres, Nova Iorque, Miami e São Paulo.

O total dos ativos aumentou para €2,157 milhões. Acompanhando o abrandamento do mercado, a atividade de mercado de capitais viu o volume transacionado reduzir-se, mas o número de clientes *corporate* e institucionais continuou a aumentar. O número de clientes *private* também aumentou com os depósitos a alcançarem mais de €940 milhões.

2.1 Mercado de Capitais

Num contexto de maior volatilidade e incerteza nos mercados financeiros, o negócio de Mercado Capitais terminou 2019 com um volume de intermediação de cerca de €5.8 mil milhões de euros, ligeiramente abaixo do volume alcançado no ano passado.

O Grupo manteve a sua aposta nos mercados obrigacionistas da Península Ibérica, América Latina e Europa de Leste registando um incremento da base de clientes global de cerca de 20%.

A aposta no desenvolvimento da atividade através de plataformas eletrónicas permitiu mitigar o aumento da concorrência a que assistimos ao longo do ano nos vários mercados onde o Banco está presente. Durante o ano de 2019 o número de operações executadas eletronicamente aumentou 55% face ao ano anterior, o que teve como resultado uma melhoria da rentabilidade por transação.

O Departamento de Mercado Capitais manteve a sua estratégia de afirmação internacional com especial foco na consolidação da presença nas áreas geográficas onde já opera com uma presença regular, e com o reforço na região da América Latina. A finalização da mudança da equipa para a nova sucursal em Miami veio reforçar a nossa proximidade aos clientes da região.

No que diz respeito ao desenvolvimento de negócio “primário”, o Departamento de Mercado Capitais reforçou o seu compromisso com os clientes empresariais com uma aposta na obtenção de financiamentos alternativos através do mercado de capitais.

Nesse sentido, no mercado de financiamento de curto prazo, o Banco Finantia apostou numa estratégia de expansão da sua presença no mercado espanhol de *Pagarés* listados no *Mercado Alternativo de Renta Fija* (MARF). Isto contribuiu para mitigar a redução dos volumes colocados em Papel Comercial no mercado português, permitindo assim às empresas portuguesas o acesso a um mercado de maior dimensão e às empresas espanholas o acesso aos investidores do mercado português, diversificando a sua base de investidores.

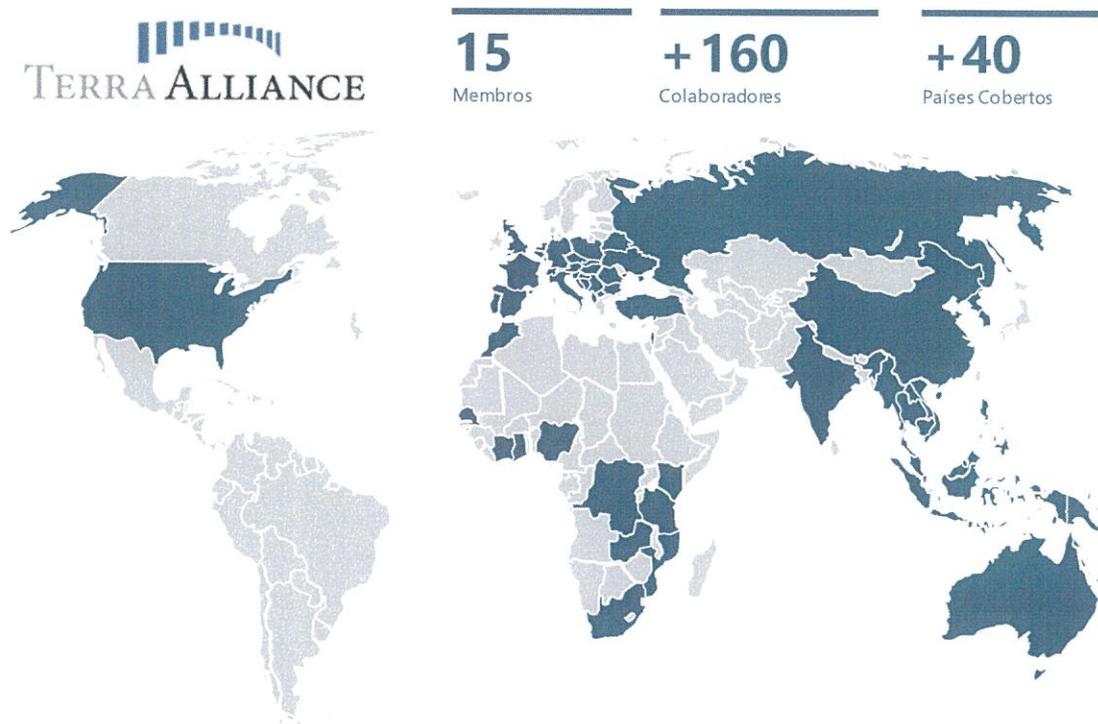
Durante o ano de 2019 foram colocados cerca de €350 milhões de Papel Comercial o que representa uma redução de 14% face ao valor colocado em 2018, acompanhando a tendência do mercado nacional. Isto foi reflexo do aumento da concorrência da banca comercial e o resultado das políticas monetárias do BCE. Esta redução foi compensada pelo aumento da colocação de *Pagarés* num montante de cerca de €80 milhões de euros.

No financiamento de médio e longo prazo, o Banco Finantia continua a afirmar-se como uma das contrapartes de referência para as PME's portuguesas e espanholas na estruturação e colocação de obrigações alicerçadas no aumento da base de clientes e no profundo conhecimento do mercado de capitais. Participações do Banco em 2019 incluíram: Banco Organizador e Coordenador Global na Oferta Pública de Troca e Subscrição efetuada para a Mota-Engil., entidade colocadora para a emissão da SIC e *Co-Manager* numa emissão para Efaced. Esta última foi listada no MARF em Espanha, o que confirma a tendência de utilização deste mercado por parte dos emitentes portugueses com o objetivo de diversificação da sua base de investidores.

2.2 Corporate Finance

O ano de 2019 foi um ano de crescimento e consolidação para a área de *Corporate Finance*. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas enquanto banco de investimento internacional e independente para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira *cross-border* e de mercado de capitais de renda fixa.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias bilaterais para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal, Espanha e Brasil), e também a sua integração na rede global de bancos de investimento Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e contactos com um número crescente de empresas.



Na área de **Assessoria Financeira** destaca-se a continuação da nossa participação em transações de referência (por ex. processo de venda da Seguradoras Unidas), na originação de mandatos de venda de entidades portuguesas de referência, bem como na estruturação de transações inovadoras em Portugal (por ex. linhas de crédito dedicadas para chamadas de capital por *private equities*).

Adicionalmente, o Banco estendeu a sua atividade a variados setores da economia, tendo prestado serviços de assessoria financeira nas áreas da indústria financeira, serviços, saúde, infraestruturas, transportes, bem como outros setores industriais.

Em 2019, o Banco reforçou e desenvolveu relações existentes, quer com fundos de investimento, empresas de *private equity* e *asset managers*, quer através das suas parcerias, nomeadamente com a rede da Terra Alliance, por forma a intensificar a sua atividade internacional.

A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a sua cobertura geográfica como o leque das suas atividades.

2.3 Corporate Banking

Na área de *Corporate Banking*, mantém-se a estratégia do Banco em continuar a diversificar a carteira de empréstimos por país de origem e por setor, tendo como foco o apoio ao crescimento das empresas não só em Portugal e Espanha, mas também nas diversas jurisdições onde o Banco Finantia atua há mais de duas décadas.

Deste modo, durante o ano de 2019, foram feitas mais oito transações do que no ano anterior em formato de empréstimo sindicado e bilateral, o que perfaz um total de 28 operações, 6 das quais em mercado primário. O Banco aumentou o seu foco e volume nas transações em mercado primário, sendo de destacar que foi *Mandated Lead Arranger* e *Lead Manager* nos empréstimos de médio prazo ao Belagroprombank e Imperia Intercontinental, respetivamente. O montante da carteira de empréstimos aumentou em cerca de 34% face a 2018, finalizando o ano com um total de €174 milhões.

É de notar ainda que o Banco montou e estruturou uma operação inovadora em Portugal para financiamento de um fundo de *Private Equity* que investe no sector das PME's portuguesas.

2.4 Banca Privada

Com o impacto da política monetária imposta pelo BCE na economia, nos mercados financeiros e no sistema bancário, as expectativas no mercado são que as taxas de juro de curto prazo do euro permaneçam negativas até 2023. As baixas taxas de juro, ou mesmo negativas, penalizam o rendimento da poupança dos aforradores.

Não obstante, no ano de 2019 a atividade da Banca Privada do Banco Finantia em Portugal e Espanha continuou a crescer, atingindo no final de 2019 cerca de €940 Milhões de euros em depósitos (+ 5% versus 2018).

Para esta melhoria convergiram vários fatores:

- i Uma equipa comercial altamente qualificada e flexível, capaz de oferecer aos clientes a execução de serviços financeiros personalizados à medida das suas necessidades;
- ii A parceria com entidades que gerem plataformas especializadas na captação de fundos de clientes residentes em vários países europeus, como na Alemanha, na França ou na Holanda (Deposit Solutions/Raisin);
- iii A promoção da marca “Banco Finantia” enquanto operador experiente no mercado, por via de canais de comunicação digitais especializados;
- iv Campanhas promocionais de produto de Depósito a Prazo em Portugal e Espanha para novos clientes.

O ano de 2019 destacou-se também pela conclusão do projeto da nova diretiva de PSD2, pelo reforço do MIFID II e pela implementação de uma nova aplicação de “*FrontEnd*”, otimizando procedimentos internos e melhorando os serviços prestados aos clientes.

Também durante o ano foram modernizadas as agências de Barcelona e Valencia.

No âmbito da estratégia comercial futura, pretende-se o alargamento da base de clientes do Banco, a diversificação dos produtos e serviços oferecidos e uma contínua melhoria de meios digitais de facilitação interna e com o cliente, bem como a divulgação da nossa imagem de marca, sempre com respeito pela qualidade e discrição que caracteriza o Banco.

3 Atividades de Suporte

3.1 Sistemas de Informação e Desenvolvimento

Em 2019 foram feitos avanços significativos na estratégia estabelecida de implementar constantes melhorias e ganhos de eficiência e controlo nos Sistemas de Informação do Banco.

Dentro da estratégia de crescimento do negócio do Banco, reforçando a fiabilidade, a flexibilidade e a eficiência dos processos, foi dada continuidade ao Projeto “*Frontend*”, nomeadamente na abertura de contas e *onboarding* de novos clientes.

Foi alargada a solução *IFlow* (solução de *workflow*) a outros processos de controlo interno do Banco, nomeadamente aos reportes para as autoridades tributárias e à gestão de acessos, com importantes ganhos de eficiência e controlo.

Foram levadas a cabo diversas automatizações de reportes oficiais para entidades reguladoras, nomeadamente o Report *IRRBB* para o BdP, o Report *Internalizador sistemático* para a CMVM e o Report *Instrument Reference Data* para a FCA do Reino Unido.

Como importante melhoria no processo da correspondência emitida, foi concluído o desenvolvimento do módulo de emissão de correspondência, que permite um total controlo e arquivo da correspondência gerada para os nossos clientes e respetivo envio por email, por correio ou por disponibilização no *HomeBanking*.

No âmbito do PSD2, o Banco Finantia como prestador de serviços de pagamento, disponibilizou interfaces compatíveis com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 91/2018, que permitem a comunicação comum e segura com terceiros prestadores de serviços de pagamento, utilizando novas formas de autenticação dos clientes.

A segurança da informação e de todos os sistemas continuou a ser uma prioridade para o Banco. Nesse sentido foram desenvolvidas novas políticas internas, implementada uma solução para suporte à Gestão de Riscos de Tecnologias de Informação (TI), possibilitando deste modo a automação de alguns processos adstritos à gestão de riscos de TI.

Foi dado seguimento aos Serviços de Monitorização de Riscos na *Web*, por forma a detetar proactivamente ameaças e eventos neste âmbito que possam representar um risco para o

Grupo, bem como realizados testes de intrusão à infraestrutura interna e externa que dá suporte ao negócio, por forma a identificar possíveis vulnerabilidades.

Foram implementadas políticas em todos os postos de trabalho, por forma a que toda a informação que seja necessária passar para discos externos através de portas USB, seja encriptada, bem como inibir a passagem de informação através de portas USB, para outros dispositivos externos (por ex. telemóveis).

Avançaram diversas medidas de sensibilização para mitigar eventuais riscos, nomeadamente a avaliação regular do nível de maturidade dos colaboradores do Banco, em matéria de Segurança da Informação e consciencialização dos mesmos para os riscos envolvidos quando não são seguidas as boas práticas de segurança.

Disponibilizou-se uma solução de dupla autenticação, por forma a possibilitar a sua implementação no acesso a aplicações mais críticas, assim como dado início ao processo de gravação de chamadas de rede móvel para implementar com colaboradores da área comercial.

Implementou-se uma solução de Exchange híbrido, que permitiu a migração das caixas de correio dos escritórios dos Estados Unidos e Brasil para esta solução, ficando os seus *e-mails* submetidos a controlos adicionais de segurança, assim como uma solução de *Endpoint Protection* (*anti-malware*, *anti-ransomware*, encriptação de disco e ficheiros) nas *workstations* que disponibilizam o serviço de *e-mail*.

Foram adicionadas novas medidas e controlos adequados de segurança, para garantir a conformidade com os atuais requisitos de segurança impostos pelo Sistema Swift em 2019.

Com vista a assegurar a uniformização do parque informático do Grupo foram efetuados *upgrades* às *workstations* do escritório de Londres (*hardware/software*).

Relativamente ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), no Centro de *Disaster Recovery* (CDR) efetuaram-se *upgrades* à infraestrutura de Servidores (*hardware/software*) e consequente aumento do seu desempenho, redução dos tempos de acesso à informação e do *Recovery Time Objective* (RTO) dos processos críticos de negócio.

3.2 Operações

O ano de 2019 foi de continuidade na estratégia seguida nos últimos anos. Privilegiou-se a formação das equipas e o foco na melhoria dos processos e na segurança do processamento. O crescimento da atividade em algumas das áreas de negócio permitiu testar a capacidade da estrutura. A multidisciplinaridade dos colaboradores permitiu uma resposta adequada ao longo do ano.

O espírito de iniciativa e a preocupação de uma melhoria contínua resultaram em cerca de 96 pedidos de desenvolvimento aplicacional junto do departamento de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional. Em comparação com 2018 foram apresentados mais 46 pedidos.

Ao nível de novos projetos, destacamos o desenvolvimento de todo o processo de abertura de contas e de manutenção de clientes, que permitiu um ganho em termos de fiabilidade e

eficiência. No primeiro trimestre de 2020, a solução de abertura de contas online vai ser uma realidade.

Há ainda a salientar o avançar das negociações com as alemãs *Deposit Solutions* e *Raisin*, para acesso a novas plataformas eletrónicas de captação de depósitos, quer em euros, quer em dólares, em diversos mercados.

Tivemos mais um ano exigente ao nível das novas regulamentações, destacando-se os novos reportes na qualidade de Internalizador Sistemático (liquidação e negociação) e dos saldos de clientes superiores a € 50 mil à Autoridade Tributária.

Em 2019 as Operações lideraram a constituição de um grupo interbancário com quatro bancos nacionais, que vai permitir um acompanhamento próximo dos temas mais relevantes da indústria, numa vertente operacional e de partilha de soluções tecnológicas. Esta iniciativa tem como objetivo último mitigar o risco de implementação de projetos ao nível dos sistemas de pagamento e da nova regulamentação.

Ao longo de 2020 o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco.

3.3 Recursos Humanos

No Banco Finantia acreditamos que os colaboradores são a chave do nosso sucesso. Assim, procuramos continuamente alinhar os valores, a cultura e a missão do Banco com os do nosso capital humano.

Apostamos na formação, na gestão do desempenho e das carreiras dos nossos colaboradores, maximizando o potencial individual e organizacional. Deste modo, procuramos posicionar o Banco Finantia como um empregador de referência.

A 31 de dezembro de 2019 o Banco e as suas filiais contavam com um total de 264 colaboradores, dos quais 171 em Portugal e os restantes nas filiais estrangeiras.

A média das idades dos colaboradores é de 43 anos e a antiguidade média de 12 anos. Cerca de 72% dos colaboradores têm formação académica superior (bacharelato/licenciatura/mestrado).

Relativamente à distribuição por género, no final de 2019 60% dos colaboradores eram do género masculino e 40% do género feminino.

Quanto à distribuição dos quadros, para o mesmo período, o Grupo tinha 36% de quadros superiores, 56% de quadros médios e 8% de quadros administrativos.

A mobilidade interna continua a ser uma forte aposta, como forma de capitalizar na fidelização e comprometimento dos colaboradores, garantido simultaneamente o equilíbrio entre as aspirações destes e as necessidades do Banco. Neste sentido, em 2019 promoveram-se 7 mobilidades em Portugal e 7 no estrangeiro.

A Formação no Banco Finantia é entendida como um processo contínuo e permanente de desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. O investimento na formação visa a melhoria e consolidação do desempenho dos colaboradores e das equipas, a promoção da qualidade do serviço prestado e o incremento do nível de motivação dos colaboradores e de compromisso com o Banco.

Neste sentido, no decurso de 2019 registaram-se 664 participações em sessões de formação, num total de 174 ações, das quais 23 realizadas internamente, 121 ministradas por entidades externas e 30 em regime de *e-learning*. O volume global de horas de formação em Portugal foi de aproximadamente 7 500 horas (correspondendo a uma média de 45 horas de formação por colaborador).

Destacamos, ainda, a realização de um Programa de Liderança destinado à alta Direção do Banco e a atribuição do estatuto trabalhador-estudante a 6 colaboradores.

3.4 Mercados Financeiros

Em termos de política monetária, e em resultado da perda de dinamismo da economia, o ano foi marcado pela inversão da política do FED e pelo retomar de política expansionista do BCE. O FED efetuou um ciclo de corte de taxas de 75bps e suspendeu o plano de redução da carteira de títulos de dívida. Na Europa, o BCE optou por um corte na taxa diretora de 10bps, acompanhado pelo lançamento de novo programa de refinanciamento de médio prazo (TLTRO), introdução de um sistema de *tiering* e retoma do programa de compra de ativos.

Esta política monetária mais expansionista despoletou uma subida nos mercados acionistas e obrigacionistas apesar do clima de incerteza e de menor fulgor económico nas principais economias mundiais.

Neste enquadramento, o Departamento de Mercados Financeiros implementou com sucesso a estratégia já anteriormente delineada e atingiu os objetivos definidos de suporte ao crescimento da atividade do Banco relativos à gestão da liquidez, acompanhamento dos vários fluxos financeiros do Grupo, gestão dos ativos e passivos financeiros, implementação da política de mitigação dos riscos de taxa de juro e de câmbio e, ainda o aprofundamento do relacionamento com instituições financeiras.

O Departamento de Mercados Financeiros tem um papel central no âmbito da implementação da estratégia prevista no Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP), focando a sua atividade na mitigação do risco de liquidez, através da manutenção em permanência de uma margem de liquidez considerável, do esforço contínuo na diversificação das fontes de financiamento e garantindo a estabilidade do financiamento do Grupo.

Em 2019 a percentagem de ativos de elevada liquidez (HQLA) elegíveis para o rácio de cobertura de liquidez (LCR) atingiu um nível bastante elevado, mantendo por essa via um rácio médio anual de 606%, muito superior ao mínimo regulatório exigível (100%). Por opção, o Banco continua a não recorrer à utilização das linhas de cedência de liquidez do Banco Central Europeu (BCE) mantendo, não obstante, uma vasta carteira de títulos elegíveis e disponíveis para o efeito.

Relativamente às principais fontes de financiamento, destaque para a realização de operações de financiamento com prazos mais alargados, e o aumento do volume e do prazo

médio dos depósitos, permitindo por essa via uma maior granularidade e o reforço do financiamento estável do Grupo.

Em relação à carteira de títulos de dívida, manteve-se uma gestão ativa tendo em consideração critérios de liquidez, rentabilidade, qualidade de crédito e diversificação, num portfolio denominado em euros e dólares norte-americanos. Aproveitando a conjuntura favorável nos principais mercados de dívida, em 2019, o volume de operações realizadas aumentou em cerca de 55%, sem prejudicar o nível de prudência que norteia a gestão dos ativos do Grupo, mantendo-se o esforço na diversificação, a notação média do risco dos ativos bem como o seu prazo médio.

Em termos do relacionamento com instituições financeiras, nacionais e internacionais, destaque para o aprofundamento do relacionamento com correspondentes e contrapartes do Banco, fator relevante para a concretização dos objetivos de implementação das estratégias de diversificação e mitigação de riscos de liquidez, taxa de juro e cambial nas diferentes áreas de atuação.

De notar que, para este efeito, o Banco mantém relações com mais de duas dezenas de Instituições Financeiras ativas nos principais mercados monetários, cambiais e de taxa de juro, dispersas por mais de uma dúzia de países e por cinco continentes.

Durante 2019 e mantendo a prática de anos anteriores, o Banco fez-se representar em vários eventos internacionais, sendo de destacar as reuniões anuais da ITFA, ICMA, FMI e Banco Mundial e, ainda, pela participação do Banco na SIBOS, a par com visitas regulares a mercados onde estamos fisicamente presentes e/ou ativos. Também de sublinhar, a participação em mais uma reunião anual do *Groupement Européen de Banques (GEB)* - grupo bancário de cooperação internacional, formado por bancos europeus privados de pequena e média dimensão e onde o Banco Finantia ocupa a Vice-Presidência.

4 Gestão dos Riscos

4.1 Modelo de Gestão dos Riscos

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Baseia-se essa gestão em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes de risco que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Todos estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2017/11) e com o Regulamento 575/2013 da União Europeia (CRR).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Grupo.

O Banco reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

- > O Conselho de Administração é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF);
- > Os administradores executivos são responsáveis pela implementação do sistema de controlo interno, baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração relativas ao modelo de gestão de riscos;
- > O Comité Financeiro e de Riscos é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos vários riscos a que o Banco está exposto. O Comité Financeiro e de Riscos é ainda responsável pela monitorização dos limites e tolerâncias do RAF;
- > O Departamento de Riscos é independente e responsável pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, (vi) realiza testes de stress, (vii) elabora o ICAAP e participa ativamente na elaboração do RAF, (viii) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ILAAP, e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- > A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Grupo está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;
- > A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- > A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Grupo e no seu processo de decisão.

Por último, para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco atribui uma grande importância ao desenvolvimento das competências dos seus colaboradores por meio de ações de formação genéricas e específicas. Focado nas melhores práticas, o Departamento de Riscos participa ativamente no planeamento e estruturação de ações de formações, relativas aos processos de gestão de riscos bem como à avaliação da adequação do capital e da liquidez, conhecidos, respetivamente, como ICAAP e ILAAP, entre muitos outros exercícios de controlo e mitigação dos riscos.

4.2 Perfil de Risco

O perfil de risco do Banco é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Banco.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação, conduta e modelo), *compliance*, reputação e estratégia.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Banco são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos nas óticas de níveis de exposição (e eventuais medidas de aumento de eficácia e de mitigação de riscos), ICAAP e RAF.

> Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante em diversificar a sua carteira creditícia e obrigacionista, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

> Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e os passivos.

O Banco adota a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos de taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco (normalmente IRS - *Interest Rate Swaps*), mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa de juro.

O Banco monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Banco, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Banco analisa o comportamento do VaR (*Value at Risk*) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. No âmbito do ICAAP, o Grupo tem vindo a aplicar a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de juro. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de seis anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99.9%.

> **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Banco adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

No âmbito do ICAAP, o Banco tem vindo a aplicar a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de câmbio. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de seis anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99.9%.

> **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinarciar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Banco tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados quer a situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do cash flow, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez

em condições normais e em condições desfavoráveis, e, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Mercados Financeiros procede ao controle diário da gestão do cash flow e do balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pelas análises periódicas relativas à gestão do balanço, elaborando um relatório mensal para o Comitê Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de repos; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

O Banco monitoriza o NSFR, que complementa o LCR e tem um horizonte temporal mais alargado - um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

> **Riscos não-Financeiros**

Os riscos não-financeiros incluem os riscos operacional, de *compliance*, de reputação e de estratégia. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes de : (i) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, de erros de conduta ou de insuficiência dos modelos; (ii) para o risco de *compliance*, da não conformidade com as leis e regulamentos; (iii) para o risco de reputação, da perceção negativa da imagem pública da instituição; e (vi) para o risco de estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment* direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base para a definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

Em 2019, foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de *compliance*, reputação e estratégia.

No decorrer de 2019, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais, GDPR, e *Cybersecurity*, entre outras. Para 2020, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de contribuir para minorar os riscos não-financeiros.

5 Síntese Financeira

5.1 Resultados Consolidados

Em 2019, o Banco Finantia aumentou o seu resultado antes de impostos em 10% face ao verificado no ano anterior, para €47,8 milhões (2018: €43,3 milhões). O produto bancário, após imparidades e provisões, atingiu €73,9 milhões, +6% do que o verificado em 2018 (€69,5 milhões).

A margem financeira líquida atingiu €61,4 milhões, acima do valor do ano anterior (€60,5 milhões), e as comissões líquidas e outros proveitos financeiros situaram-se em €19,2 milhões (€13,9 milhões em 2018). A rubrica de imparidade e provisões atingiu o valor de €6,8 milhões no ano.

Os custos operacionais cifraram-se em €26,0 milhões, em linha com o verificado em 2018. O rácio de eficiência (*cost-to-income*) situou-se em 32% no final de 2019, que compara favoravelmente com o valor obtido em 2018 (35%).

O ROE (antes de impostos) atingiu 11,1%, acima do valor de 10,2% em 2018, e o resultado líquido do exercício situou-se em €36 milhões.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados para os anos de 2019 e 2018, terminados em 31 de dezembro, é o seguinte:

| € milhões | NICs (IFRS) | |
|--|-------------|-------------|
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| RESULTADOS CONSOLIDADOS | | |
| Margem financeira | 61.4 | 60.5 |
| Comissões líquidas e outros proveitos | 19.2 | 13.9 |
| Imparidade e provisões | (6.8) | (4.9) |
| Produto bancário após imparidades e provisões | 73.9 | 69.5 |
| Custos operacionais | (26.0) | (26.2) |
| Lucro antes de impostos | 47.8 | 43.3 |
| Lucro do exercício | 36.0 | 38.6 |

5.2 Balanço Consolidado

O ativo total atingiu o montante de €2.157 milhões em 31 de dezembro de 2019, um acréscimo de 6% quando comparado com o ano anterior:

| € milhões BALANÇO CONSOLIDADO | NICs (IFRS) | |
|---|----------------|----------------|
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Ativo | | |
| Caixa e bancos | 130.0 | 120.7 |
| Carteira de títulos e empréstimos | 1,983.3 | 1,816.8 |
| Outros ativos e valores a receber | 44.1 | 90.3 |
| Total do ativo | 2,157.3 | 2,027.8 |
| Passivo | | |
| Depósitos de clientes | 943.4 | 900.9 |
| Operações de MM e Repos | 672.5 | 659.2 |
| Outros passivos | 79.1 | 76.5 |
| Total do passivo | 1,695.0 | 1,636.6 |
| Total do capital próprio | 462.3 | 391.2 |
| Total do passivo e capital próprio | 2,157.3 | 2,027.8 |

A carteira de títulos e empréstimos (constituída principalmente por títulos de renda fixa disponíveis para venda) aumentou 9% para €1.983 milhões.

Os depósitos de clientes alcançaram €943 milhões, mais 5% do que os €901 milhões registados em 2018. Este aumento confirma a tendência positiva dos últimos anos, de acordo com a estratégia estabelecida de crescimento da base de depósitos de clientes.

Os capitais próprios situaram-se em €462 milhões, um aumento de 18% face a 2018, refletindo em parte a valorização da carteira de títulos de investimento.

5.3 Solvabilidade

> Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos, tendo o rácio CET1 e o rácio de capital total atingido ambos 23,9% em 2019:

| BASILEIA III | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---------------------|------------|------------|
| CET1 ratio | 23.9% | 21.0% |
| Total Capital ratio | 23.9% | 21.0% |

Os Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) alcançaram o valor de €1.925 milhões (€1.758 milhões em 2018).

> Capital Económico

Em complemento à perspetiva regulatória, o Banco dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Nesta base, quer os riscos, quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”), são avaliados numa perspetiva económica, estimados numa base de continuidade (*going concern*) e de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo depósitos.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente risco de crédito, risco de contraparte, risco de taxa de juro e de *spread* de crédito da carteira bancária, risco de mercado, risco cambial, risco operacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*) para identificar quaisquer debilidades que os modelos internos possam não ter identificado e que, eventualmente, possam vir a prejudicar a solvabilidade da instituição.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. No final de cada ano a mesma é complementada por uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco é adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais na perspetiva regulatória e na perspetiva económica.

5.4 Ações Próprias

No princípio de 2019, o Banco detinha 37.607 ações próprias. Durante o exercício de 2019 não se realizaram compras ou vendas de ações próprias, pelo que no final do ano de 2019 o Banco detinha as mesmas 37.607 ações próprias.

6 Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

6.1 Responsabilidade Social

Seguindo a sua missão de apoio a diversos projetos de solidariedade social dirigidos sobretudo a crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais, o Banco Finantia em 2019 dirigiu a sua iniciativa solidária para as seguintes instituições:

ACADEMIA dos CHAMPS (www.academiadoschamps.org) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende-se proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

APSA – “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” (www.apsa.pt) - uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem específica neuro comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, para a empregabilidade e para a inclusão social e comunitária.

CAPITI (capiti.pt) - uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso a intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área de desenvolvimento infantil.

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE S. JOÃO – uma associação criada em 2006, cuja razão de ser é apoiar crianças e idosos carenciados internados neste hospital.

MERCEARIA SOCIAL da Junta de Freguesia de Santo António, Lisboa – projeto que visa ter um papel ativo no combate às dificuldades dos moradores mais carenciados da freguesia, criando um local no qual estes adquirem bens que necessitam, sem custos associados.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA – fundada em 1498, esta instituição tem como missão a melhoria do bem-estar da pessoa no seu todo, prioritariamente os mais desprotegidos. O apoio do Banco tem-se centrado num programa de apadrinhamento de consultas de Psicoterapia de crianças residentes numa casa de acolhimento residencial da Santa Casa da Misericórdia.

ASSOCIAÇÃO DOENTES LUPUS – Fundada em 1992, a Associação de Doentes com Lúpus é uma instituição sem fins lucrativos que tem procurado sempre ser uma ponte entre os doentes e os vários universos que os rodeiam: o da família e dos amigos, dos médicos e restante pessoal de saúde, o dos políticos e o da sociedade em geral. Com mais de 3000 associados doentes, o seu principal objetivo é prestar apoio médico, social e educacional a doentes com Lúpus e seus familiares.

APOIO À VIDA (<https://www.apoioavida.pt/>) – é uma IPSS com mais de 20 anos que tem como missão acompanhar mulheres grávidas em situação de dúvida ou dificuldade psicológica, familiar ou social, acompanhando igualmente os seus companheiros e famílias. Ao longo da sua existência já apoiou mais de 4.000 mães e acompanha todos os anos cerca de 350 famílias.

6.2 Mecenas Cultural

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – o Banco Finantia é membro fundador desde 1995, tendo patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

6.3 Educação

ISEG – em 2018 o Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, dando um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – o Banco é membro fundador da “Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais”.

CONFERÊNCIA ANUAL INTERNACIONAL DE MUN - o Banco Finantia patrocinou a primeira Conferência Anual Internacional de MUN em Portugal. Este Modelo das Nações Unidas é uma simulação das Nações Unidas que é realizada ao nível do ensino secundário e universitário. O objetivo e visão do LisboMUN é promover e estabelecer uma cultura e tradição em Portugal, começando pela comunidade académica de Lisboa.

7 Perspetivas Futuras

Vários fatores poderão vir a condicionar o crescimento da economia mundial em 2020 que decorrem do aparecimento do Covid-19. A volatilidade dos mercados, as baixas taxas de juro, as quebras no preço do petróleo por redução da procura, entre outros, vieram criar uma grande incerteza relativamente ao crescimento económico mundial. Espera-se, portanto, que o crescimento nos países desenvolvidos se reduza substancialmente embora possa haver um dinamismo relativo nos países emergentes.

Neste contexto, o Banco deverá assumir uma postura cautelosa, capitalizando nas suas principais vantagens competitivas: Uma forte presença em Portugal e Espanha; uma cobertura eficiente dos mercados emergentes, com plataformas em Portugal, Espanha, Londres, Nova Iorque, Miami, São Paulo e Malta; um quadro de profissionais altamente qualificados com vasta experiência internacional; importantes relacionamentos com uma variedade de clientes, instituições e contrapartes em todo o mundo; uma forte capitalização; e uma estrutura de custos altamente eficiente.

O Banco tem, pois, todos os elementos para continuar a oferecer oportunidades atrativas para os seus colaboradores e a prestar serviços profissionalizados aos seus clientes corporativos e institucionais, e a oferecer uma banca privada de alta qualidade aos seus clientes particulares - expandindo a sua base de clientes, o número das suas operações e o volume de ativos.

Em termos de linhas de negócios, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, continuando focado nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais e em empréstimos, prestação de serviços de assessoria financeira, e *Private Banking*. Em termos de cobertura geográfica, além da Península Ibérica, a estratégia é dar um maior enfoque internacional com particular ênfase no Brasil.

A área de mercado de capitais planeia continuar as vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making* assim como a sua atuação no mercado primário. Estão projetadas melhorias de eficiência, aumentando o “turnover” de vendas e intermediação, de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira serão focados em transações transfronteiriças, apoiando ao mesmo tempo a internacionalização das empresas ibéricas e o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha.

Por último, espera-se que o *Private Banking* continue a crescer a partir de meados do ano, com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

8 Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que a totalidade do resultado, após reforço da reserva legal, seja aplicado em reservas livres.

9 Observações Finais

Num ano marcado por alguns desafios resultantes das incertezas geopolíticas nos mercados em que o Banco opera, o Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades.

Aos clientes, acionistas, órgãos sociais e auditores pela lealdade e confiança demonstradas. Aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 16 de março de 2020

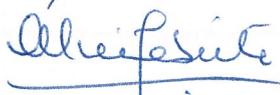
Conselho de Administração



António Vila Cova



Manuel Faria Blanc



Alzira Cabrita



José Archer



David Guerreiro



Ricardo Caldeira



Telma Oliveira

Anexo - Relatório do Conselho de Administração (consolidado) 2019

Adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I Modelo de Negócio

1 Descrição do Modelo de Negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco Finantia e subsidiárias é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2019.

2, 3, 4 e 5 Atividades Desenvolvidas e Contribuição para o Negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco Finantia e subsidiárias e sua evolução.

II Riscos e Gestão dos Riscos

6 e 7 Descrição e Natureza dos Riscos Incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 27 - Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco Finantia e subsidiárias, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco Finantia e subsidiárias e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados

8 Descrição Qualitativa e Quantitativa dos Resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Este documento é propriedade intelectual do **Banco Finantia, S.A.** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9 e 10 Desagregação dos “write-downs”

O Banco Finantia e subsidiárias não estão expostos a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11 e 12 Comparação dos Impactos entre Períodos

Não aplicável.

13 Influência da Turbulência Financeira na Cotação das Ações do Banco Finantia e Subsidiárias

Não aplicável.

14 Risco de Perda Máxima

Na Nota 27 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15 Responsabilidades do Banco Finantia e Subsidiárias Emitidas e Resultados

Na Nota 19 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV Níveis e tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência

16 Valor Nominal e Justo Valor das Exposições

Na Nota 29 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17 Mitigantes do Risco de Crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas notas anexas às demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18 Informação sobre as Exposições do Banco Finantia e Subsidiárias

Não aplicável.

19 Movimentos nas Exposições entre Períodos

Não aplicável.

20 Exposições que não tenham sido Consolidadas

Não aplicável.

21 Exposição a Seguradoras e Qualidade dos Ativos Segurados

Não aplicável.

V Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

22 Produtos Estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23 Special Purpose Entities (SPE) e Consolidação

Não aplicável.

24 e 25 Justo Valor dos Instrumentos Financeiros

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI Outros Aspectos Relevantes na Divulgação

26 Descrição das Políticas e Princípios de Divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco Finantia e subsidiárias visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Este documento é propriedade intelectual do **Banco Finantia, S.A.** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

Banco Finantia

Demonstrações Financeiras 2019

(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 03** Balanço Consolidado
- 04** Demonstração dos Resultados Consolidados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

Banco Finantia

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| Milhares EUR | Notas | 2019 | 2018 |
|---|-------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem | 5 | 51.497 | 59.142 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 17.744 | 21.683 |
| Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados | 6 | 36 | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 6 | 1.797.331 | 1.630.268 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 6 | 253.207 | 233.882 |
| Derivados de cobertura | 7 | 1.800 | 17.770 |
| Ativos não correntes detidos para venda | | 15 | 12 |
| Propriedades de investimento | | 1.023 | 1.044 |
| Outros ativos tangíveis | 8 | 14.019 | 11.703 |
| Ativos intangíveis | 9 | 424 | 231 |
| Ativos por impostos correntes | 10 | 7.773 | 8.644 |
| Ativos por impostos diferidos | 10 | 1.486 | 19.589 |
| Outros ativos | 11 | 10.972 | 23.819 |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.157.328 | 2.027.786 |
| PASSIVO | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 12 | 18.338 | 40.991 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | 13 | 1.615.890 | 1.560.105 |
| Derivados de cobertura | 7 | 33.970 | 10.000 |
| Passivos por impostos correntes | | 5.173 | 3.107 |
| Passivos por impostos diferidos | 10 | 8.164 | 2.854 |
| Provisões | 14 | 897 | 868 |
| Outros passivos | 14 | 12.605 | 18.654 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.695.038 | 1.636.579 |
| CAPITAIS PRÓPRIOS | | | |
| Capital | 15 | 150.000 | 150.000 |
| Prémios de emissão | 15 | 12.849 | 12.849 |
| Ações próprias | 15 | (38) | (38) |
| Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas | 16 | 263.256 | 189.620 |
| Lucro do exercício atribuível aos acionistas do Banco | | 35.957 | 38.542 |
| Total de Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco | | 462.024 | 390.973 |
| Interesses que não controlam | | 266 | 234 |
| TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS | | 462.290 | 391.207 |
| TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS | | 2.157.328 | 2.027.786 |

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras



Rui de Sá

Mameel João Afonso Reis

Banco Finantia

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| <i>Milhares EUR</i> | Notas | 2019 | 2018 |
|---|--------------|-----------------|-----------------|
| Receitas de juros | 17 | 90.635 | 87.914 |
| Despesas com juros | 17 | (29.205) | (27.400) |
| MARGEM FINANCEIRA | | 61.431 | 60.514 |
| Receitas de taxas e comissões | 18 | 2.466 | 3.025 |
| Despesas de taxas e comissões | 18 | (459) | (429) |
| Resultados em operações financeiras | 19 | 17.115 | 11.749 |
| Outros resultados operacionais | | 115 | (426) |
| PRODUTO BANCÁRIO | | 80.667 | 74.434 |
| Despesas de pessoal | 20 | (14.265) | (14.370) |
| Outras despesas administrativas | 21 | (10.199) | (10.712) |
| Depreciação | 8, 9 | (1.576) | (1.103) |
| TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS | | (26.041) | (26.185) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES | | 54.627 | 48.249 |
| Provisões ou reversão de provisões | 22 | (29) | 587 |
| Imparidades ou reversão de imparidades | 22 | (6.757) | (5.501) |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTO | | 47.842 | 43.335 |
| Impostos correntes | 10 | (9.057) | (4.028) |
| Impostos diferidos | 10 | (2.813) | (738) |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | 35.972 | 38.568 |
| Atribuível aos: | | | |
| Acionistas do Banco | | 35.957 | 38.542 |
| Interesses que não controlam | | 15 | 26 |

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| <i>Milhares EUR</i> | Notas | 2019 | 2018 |
|---|--------------|---------------|-----------------|
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | 35.972 | 38.568 |
| Elementos que podem ser reclassificados em resultados | | | |
| Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral | 16 | 75.048 | (114.390) |
| Variação cambial nas unidades operacionais estrangeiras | 7 | 2.002 | 5.146 |
| Cobertura do investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras (parte efetiva) | 7 | (1.875) | (4.236) |
| Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos | 16 | (20.601) | 30.724 |
| OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO | | 54.574 | (82.756) |
| RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO | | 90.545 | (44.188) |
| Atribuível aos: | | | |
| Acionistas do Banco | | 90.480 | (44.151) |
| Interesses que não controlam | | 65 | (37) |

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| <i>Milhares EUR</i> | Capital | Prêmios de emissão | Ações próprias | Outro rendimento integral acumulado | Lucros retidos e outras reservas | Lucro ou prejuízos atribuíveis aos acionistas | Interesses que não controlam | Total do Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------------------|---|------------------------------|--------------------------|
| Saldos a 1 de janeiro de 2018 | 150.000 | 12.849 | (38) | 42.877 | 208.044 | 42.242 | 273 | 456.246 |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | 42.242 | (42.242) | - | - |
| Distribuição de dividendos ^(a) | - | - | - | - | (20.995) | - | - | (20.995) |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | (82.693) | - | 38.542 | (37) | (44.188) |
| Outras reservas | - | - | - | - | 146 | - | (2) | 144 |
| | - | - | - | (82.693) | 21.393 | (3.700) | (39) | (65.039) |
| Saldos a 31 de dezembro de 2018 | 150.000 | 12.849 | (38) | (39.816) | 229.437 | 38.542 | 234 | 391.207 |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | 38.542 | (38.542) | - | - |
| Distribuição de dividendos ^(a) | - | - | - | - | (19.495) | - | - | (19.495) |
| Rendimento integral do exercício | - | - | - | 54.523 | - | 35.957 | 65 | 90.545 |
| Outras reservas | - | - | - | - | 66 | - | (33) | 33 |
| | - | - | - | 54.523 | 19.113 | (2.585) | 33 | 71.083 |
| Saldos a 31 de dezembro de 2019 | 150.000 | 12.849 | (38) | 14.706 | 248.550 | 35.957 | 266 | 462.290 |

^(a) Corresponde a um dividendo de € 0,13 (2018: € 0,14) por ação em circulação

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

| <i>milhares EUR</i> | Notas | 2019 | 2018 |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Receitas de juros | | 90.575 | 85.667 |
| Despesas de juros | | (27.579) | (22.909) |
| Receitas de taxas e comissões | | 2.419 | 3.074 |
| Despesas de taxas e comissões | | (459) | (429) |
| Recuperação de créditos previamente abatidos | | 5.640 | 4.989 |
| Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores | | (24.374) | (23.909) |
| | | 46.222 | 46.484 |
| <i>Variação nos ativos operacionais:</i> | | | |
| Depósitos em bancos centrais | | 919 | 77 |
| Ativos financeiros | | (56.765) | (78.119) |
| Aplicações em instituições de crédito | | (16.386) | (24.784) |
| Outros ativos operacionais | | (4.378) | (3.837) |
| <i>Variação nos passivos operacionais:</i> | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | | 19.487 | 37.315 |
| Recursos de instituições de crédito | | 5.512 | (28.987) |
| Recursos de clientes | | 42.121 | 98.117 |
| Operações de venda com acordo de recompra ("repos") | | 6.650 | 35.531 |
| Outros passivos operacionais | | 1.181 | (90) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros | | 44.564 | 81.708 |
| Impostos sobre os lucros | | (2.178) | (14.232) |
| | | 42.386 | 67.476 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Compra de ativos tangíveis e intangíveis | 8, 9 | (3.990) | (1.164) |
| Venda de tangíveis e intangíveis | 8, 9 | 21 | 78 |
| | | (3.969) | (1.086) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Aquisição de ações próprias | | - | - |
| Dividendos de ações ordinárias pagos | | (19.495) | (20.995) |
| Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento | | (19.495) | (20.995) |
| Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes | | (20.966) | (18.077) |
| Variação líquida em caixa e seus equivalentes | | (2.043) | 27.318 |
| Caixa e equivalentes no início do exercício | 25 | 82.355 | 55.037 |
| Caixa e equivalentes no fim do exercício | 25 | 80.312 | 82.355 |
| | | (2.043) | 27.318 |

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

| | |
|--|--------|
| 1. Bases de apresentação | - 9 - |
| 2. Principais políticas contabilísticas | - 10 - |
| 3. Alterações de políticas contabilísticas | - 26 - |
| 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras | - 30 - |
| 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem | - 33 - |
| 6. Ativos financeiros | - 34 - |
| 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura | - 41 - |
| 8. Outros ativos tangíveis | - 43 - |
| 9. Ativos intangíveis..... | - 43 - |
| 10. Impostos | - 44 - |
| 11. Outros ativos | - 45 - |
| 12. Passivos financeiros detidos para negociação..... | - 46 - |
| 13. Passivos financeiros ao custo amortizado | - 46 - |
| 14. Provisões e outros passivos | - 47 - |
| 15. Capital, prémios de emissão e ações próprias..... | - 48 - |
| 16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas..... | - 48 - |
| 17. Margem financeira | - 51 - |
| 18. Receitas e despesas de taxas e comissões | - 51 - |
| 19. Resultados em operações financeiras | - 52 - |
| 20. Despesas de pessoal | - 52 - |
| 21. Outras despesas administrativas | - 53 - |
| 22. Imparidade e provisões | - 53 - |
| 23. Resultados por ação..... | - 54 - |
| 24. Rubricas extrapatrimoniais | - 55 - |
| 25. Caixa e equivalentes de caixa | - 56 - |
| 26. Saldos e transações com partes relacionadas..... | - 56 - |
| 27. Gestão dos riscos da atividade | - 57 - |
| 28. Gestão de capital..... | - 66 - |
| 29. Justo valor de ativos e passivos financeiros | - 67 - |
| 30. Estrutura do Grupo | - 70 - |
| 31. Eventos subsequentes | - 71 - |

1. Bases de apresentação

O Banco Finantia e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro. Estas demonstrações financeiras são consolidadas pela Finantipar, S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, Portugal.

No exercício de 2019, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, exceto no que se refere às alterações introduzidas pela adoção da IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”).

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2020, e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Comparabilidade de informação

A IFRS 16 é de aplicação obrigatória e substitui a IAS 17 – Locações, para os períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações. Em 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 foi adotada de acordo com a abordagem retrospectiva modificada que permite, na data de transição, reconhecer o efeito cumulativo da sua aplicação inicial como um ajustamento ao balanço de abertura na rubrica de resultados transitados, sem reexpressar os comparativos. Em 1 de janeiro 2019, os ajustamentos de transição não tiveram impacto em capitais próprios, tendo-se registado no balanço os ativos por direito de uso e os respetivos passivos de locação conforme apresentado na Nota 3.2.1 às demonstrações financeiras.

O Grupo adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas convergente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais do Banco Finantia e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. De acordo com os requisitos da IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, o Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

A estrutura do Grupo é apresentada na Nota 30.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, embora nunca a mais de 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas sempre que se verificarem indícios de imparidade, com frequência anual.

As alienações de participações financeiras em associadas, mesmo que não impliquem a perda de controlo, são registadas por contrapartida de resultados (mais/menos valias de alienação).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem participações financeiras em associadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controle sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem participações financeiras em SPE.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos, e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respetiva proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O *goodwill* é testado anualmente por imparidade, sendo que para efeitos do teste, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”), ou grupos de UGCs, as quais se esperam que venham a beneficiar das sinergias das respetivas concentrações de atividades empresariais. O Grupo

apura o valor recuperável do *goodwill*, o maior entre o justo valor menos custos estimados de venda e o valor de uso. As perdas de imparidade são contabilizadas, primeiro, ao nível do *goodwill*, e só depois ao nível dos restantes ativos das UGCs, ou grupos de UGCs.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são reversíveis no futuro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem *Goodwill*.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e posição financeira de cada subsidiária são expressos em euros, a moeda funcional do Grupo Banco Finantia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os custos e proveitos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras Reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação parcial ou total da entidade do Grupo, desde que tal resulte na perda de controle da mesma.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas e resultados transitados. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas e resultados transitados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Instrumentos financeiros

2.2.1. Ativos financeiros

2.2.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Grupo classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base simultaneamente:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

Modelo de negócio

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos

comerciais, seja através do recebimento dos *cash-flows* contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher os *cash-flows* contratuais, apenas através do recebimento de capital e juros ao longo da vida do instrumento.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo a que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento significativo de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC).

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas,

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Grupo procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais originais do contrato, assim bem como a existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram as condições SPPI.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

2.2.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a

pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.2.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de

outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rúbrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados”. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso dos ativos monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso dos ativos não monetários.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas por imparidade estimadas, são reconhecidas em resultados, na rúbrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros” com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.

2.2.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Grupo para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Grupo classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados na seguinte rúbrica: “ativos financeiros detidos para negociação”. Os ativos financeiros classificados nesta rúbrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumento de cobertura.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rúbrica “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação,” (Nota 19).

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rúbrica “Receitas de juros” de acordo com os critérios descritos na nota 2.3. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rúbrica “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rúbrica “passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

O Grupo poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

2.2.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio ocorrem muito pouco frequentemente. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

2.2.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere

substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

Créditos abatidos ao ativo (write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irrecuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

2.2.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Grupo. Entende-se que um ativo encontra-se em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no cálculo da taxa efetiva ajustada ao risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contabilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado ou ao FVOCI e os respectivos juros são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas dos montantes a receber face aos montantes estimados inicialmente. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual como se estivessem classificados em stage 3, por

forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2019, o Grupo não detém nenhum instrumento financeiro classificado como POCI.

2.2.1.5. Imparidade de ativos financeiros

2.2.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Grupo reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.20).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 14) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Provisões ou reversão de provisões” em resultados.

2.2.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos 12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do bem, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Grupo está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.2.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) Stage 1: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados

sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) Stage 2: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.2.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) Stage 3: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.2.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Grupo aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em stage 2, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação em stage 1.

2.2.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Grupo para aferir se existe um aumento significativo de risco de crédito baseiam-se principalmente na evolução do rating externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente na matriz de migração de *rating* para captar deteriorações significativas de risco de crédito, variações negativas significativas de justo valor observadas em mercado, existência de sinais de

imparidade e existência de informações de mercado depreciativas.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

2.2.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

2.2.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.2.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (nota 2.2.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time* da perda esperada.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e de sistema, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento. A metodologia desenvolvida pelo Grupo é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, sector económico e rating. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Grupo dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade.

Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Grupo tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o rating, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

2.2.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

2.2.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e custos pagos”, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura. A norma tem como objetivo promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação de contabilidade de cobertura com a realidade da gestão corrente de risco nas instituições.

Para além das maiores exigências de divulgação de informação financeira e das notas técnicas que documentam as coberturas, não se registaram impactos quantitativos significativos.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos financeiros detidos para negociação (Nota 2.2.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*“trade date”*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*“discounted cash flows”*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e a sua cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja

equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

A aplicação da contabilidade cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na

alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (“*host contract*”) não derivado.

Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.2.1.1.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados ativos financeiros de acordo com os requisitos da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem derivados embutidos.

2.3. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de receitas juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1*

ou 2 são calculados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.4. Receitas de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.5. Receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registrados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são divididas entre alterações referentes a alterações do justo valor, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo estas últimas reconhecidas em resultados do período, e as primeiras em outros rendimentos integrais.

2.7. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.8. Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com o IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.10. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra

Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica receitas de juros.

Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica despesas de juros.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com

acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.11. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

2.12. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

| | |
|--------------------------|-------------|
| Imóveis: | 50 anos |
| Mobiliário e máquinas: | 5 a 10 anos |
| Equipamento informático: | 3 a 4 anos |
| Instalações interiores: | 10 anos |
| Viaturas: | 3 a 5 anos |
| Outras imobilizações: | 4 a 10 anos |

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

2.14. Locações

Conforme referido na Nota 1, o Grupo adotou em 1 de janeiro de 2019 a norma contabilística IFRS 16 – Locações (IFRS 16) em substituição da IAS 17 – Locações (IAS 17) que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adotou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

O Grupo aplicou a abordagem retrospectiva modificada que permite na data de transição (1 de janeiro 2019), reconhecer o efeito cumulativo da aplicação inicial da IFRS 16 como um ajustamento ao balanço de abertura na rubrica de resultados transitados, sem reexpressar os comparativos.

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, na data de transição, o Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Grupo exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação de acordo com a nova definição de locação.

A adoção da IFRS 16 implica alterações nas demonstrações financeiras do Grupo, nomeadamente o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais – Outros passivos operacionais”.

Definição de locação

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obteria por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Grupo em 1 de janeiro de 2019.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parta da vida económica do ativo.

2.15. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.16. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.17. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.18. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contábilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

2.20. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo

maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.21. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

3. Alterações de políticas contábilísticas

3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo

Em 1 de janeiro de 2019, foram aplicadas pelo Grupo as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

a) IFRS 16 Locações

Conforme referido na Nota 1, o Grupo adotou em 1 de janeiro de 2019 a norma contábilística IFRS 16 – Locações (IFRS 16) em substituição da IAS 17 – Locações (IAS 17) que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adotou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

O Grupo aplicou a abordagem retrospectiva modificada que permite na data de transição (1 de janeiro 2019), reconhecer o efeito cumulativo da aplicação inicial da IFRS 16 como um ajustamento ao balanço de abertura na rubrica de resultados transitados, sem reexpressar os comparativos

A IFRS 16, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações, cujo objetivo é assegurar a divulgação de informações pertinentes que represente fielmente estas transações.

Neste contexto, a norma estabelece o seguinte:

i) na perspectiva do locatário, é introduzido um modelo único de contabilização de contratos de locação, com base no reconhecimento de ativos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos ativos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação, exceto quando se trata de contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou que incidem sobre ativos de valor reduzido. Nestas situações, o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo reconhecido os pagamentos de locação associados a estes contratos como despesas.

ii) na perspectiva do locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contábilísticas já existentes na IAS 17 – Locações, podendo as

locações serem classificadas como financeiras ou operacionais.

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, na data de transição, o Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Grupo exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém uma locação de acordo com a nova definição de locação estabelecida na IFRS 16, para os contratos identificados como locações de acordo com a IAS 17 – Locações e a IFRIC 4 – Determinar se um contrato contém uma locação, previamente a data de transição.

O Grupo aplica a norma de acordo conforme os princípios contábilísticos divulgados na Nota 2.14 às demonstrações financeiras.

Em 1 de janeiro 2019, os ajustamentos de transição não tiveram impacto em capitais próprios, tendo-se registado no balanço ativos por direito de uso no valor de m€ 908 e passivos de locação no montante de m€ 809. O diferencial entre o direito de uso e o passivo de locação, em conformidade com a alínea c) do nº. 24 da IFRS 16, diz respeito a uma reclassificação da rubrica de ativos tangíveis para ativos sob direito de uso o montante de m€ 99 referente a obras realizadas.

b) IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

c) Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro benchmark. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash-flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

d) IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma

alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

e) Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

f) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta

As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;

Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;

Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;

Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização

A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;

As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas

subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para: (i) o reporte financeiro, (ii) a definição de normas (iii) o desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e (iv) apoiar no entendimento e interpretação de normas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

A estrutura conceptual revista inclui: (i) alguns conceitos novos, (ii) definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e (iii) clarificações sobre conceitos importantes.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

3.3. Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

IFRS 17 (novo) – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade,

para perceber os motivos associados à sua venda e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral

Aumento significativo do risco de crédito (SICR)

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.2.1.5.3).

Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o

Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade (ver nota 29). Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as

diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Continuidade

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Grupo de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

Provisões e passivos contingentes

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Grupo pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Grupo considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Grupo tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| Caixa | 73 | 49 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | | |
| Banco de Portugal | 20.988 | 17.724 |
| Banco de Espanha | 15.798 | 2.899 |
| | <u>36.786</u> | <u>20.623</u> |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no país | | |
| Depósitos à ordem | 14.568 | 25.965 |
| | <u>14.568</u> | <u>25.965</u> |
| Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Depósitos à ordem | 69 | 12.505 |
| | <u>69</u> | <u>12.505</u> |
| | <u>51.497</u> | <u>59.142</u> |

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 3.766 (2018: m€ 4.686) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante 2019, e até 31 de outubro, essas taxas variaram entre -0,40% e -0,50% (2018: mantiveram-se em -0,40%). A partir de 1 de novembro de 2019, o montante de até seis vezes o valor das reservas mínimas ficou isento de pagar essa taxa que, entretanto, passou a ser de -0,50%.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação | 17.744 | 21.683 |
| Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados | 36 | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1.797.331 | 1.630.268 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 253.207 | 233.882 |
| | 2.068.319 | 1.885.833 |

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por tipo de instrumento, podem ser analisados como se segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Instrumentos de dívida | 1.819.564 | 1.696.741 |
| Empréstimos | 155.788 | 114.861 |
| Aplicações em instituições de crédito | 71.836 | 50.767 |
| Operações de compra com acordo de revenda "reverse repo" | 6.624 | 10.748 |
| Papel comercial | 7.968 | 5.203 |
| Derivados de negociação (Nota 7) | 3.340 | 1.634 |
| Outras operações de crédito | 3.164 | 5.880 |
| Instrumentos de capital | 36 | - |
| | 2.068.319 | 1.885.833 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Instrumentos de dívida | | |
| Administrações públicas | 2.370 | 1.374 |
| Instituições de crédito | 4.348 | 9.641 |
| Empresas | 7.687 | 9.033 |
| Derivados de negociação (Nota 7) | 3.340 | 1.634 |
| | 17.744 | 21.683 |
| Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados | | |
| Instrumentos de capital | | |
| Empresas | 36 | - |
| | 36 | - |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Instrumentos de dívida | | |
| Administrações públicas | 488.013 | 541.689 |
| Instituições de crédito | 276.895 | 258.745 |
| Empresas | 991.135 | 802.720 |
| Empréstimos | | |
| Administrações públicas | 10.428 | 9.446 |
| Instituições de crédito | 14.228 | 7.927 |
| Empresas | 16.632 | 9.740 |
| | 1.797.331 | 1.630.268 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | |
| Instrumentos de dívida | | |
| Administrações públicas | - | - |
| Instituições de crédito | - | - |
| Empresas | 49.116 | 73.537 |
| Empréstimos | | |
| Administrações públicas | 8.126 | 9.042 |
| Instituições de crédito | 13.576 | 26.887 |
| Empresas | 92.797 | 51.818 |
| Aplicações em instituições de crédito | 71.836 | 50.767 |
| Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos" | 6.624 | 10.748 |
| Papel comercial | 7.968 | 5.203 |
| Outras operações de crédito | 3.164 | 5.880 |
| | 253.207 | 233.882 |
| | 2.068.319 | 1.885.833 |

Durante o exercício de 2019, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 471 (2018: m€ 551).

Durante o exercício de 2019, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 13.850 (2018: m€ 13.968).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado inclui o montante de m€ 24.793 (2018: m€ 29.745) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de aplicações em instituições de crédito incluí depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 45.829 (2018: m€ 33.567).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, pode ser analisada como segue:

| 31.12.2019 | | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------|----------------------|---|---------------------------------|------------------|
| <i>Milhares EUR</i> | Custo de aquisição | Imparidade | Valor líquido | Ajustamentos de cobertura de justo valor | Variações de justo valor | Total |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| Administrações públicas | 491.372 | (4.791) | 486.581 | (7.999) | 9.432 | 488.013 |
| Instituições de crédito | 276.600 | (1.250) | 275.351 | (3.709) | 5.254 | 276.895 |
| Empresas | 984.403 | (10.004) | 974.399 | (16.398) | 33.134 | 991.135 |
| Empréstimos | | | | | | |
| Administrações públicas | 10.229 | (83) | 10.146 | - | 282 | 10.428 |
| Instituições de crédito | 14.299 | (68) | 14.231 | - | (3) | 14.228 |
| Empresas | 16.877 | (141) | 16.737 | - | (104) | 16.632 |
| Total | 1.793.779 | (16.336) | 1.777.443 | (28.107) | 47.995 | 1.797.331 |

| 31.12.2018 | | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------|----------------------|---|---------------------------------|------------------|
| <i>Milhares EUR</i> | Custo de aquisição | Imparidade | Valor líquido | Ajustamentos de cobertura de justo valor | Variações de justo valor | Total |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| Administrações públicas | 558.626 | (1.544) | 557.082 | (2.427) | (12.966) | 541.689 |
| Instituições de crédito | 272.783 | (3.062) | 269.721 | 731 | (11.707) | 258.745 |
| Empresas | 836.522 | (6.100) | 830.422 | 4.989 | (32.691) | 802.720 |
| Empréstimos | | | | | | |
| Administrações públicas | 9.430 | (13) | 9.417 | - | 29 | 9.446 |
| Instituições de crédito | 8.070 | (64) | 8.006 | - | (79) | 7.927 |
| Empresas | 10.812 | (83) | 10.729 | - | (989) | 9.740 |
| Total | 1.696.243 | (10.866) | 1.685.377 | 3.293 | (58.402) | 1.630.268 |

Durante o exercício de 2019, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 76.162 (2018: m€ 73.101).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 811.807 (2018: m€ 768.328) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por *stage*, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2019

| Milhares EUR | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | Ativos financeiros ao custo amortizado | | | |
|--|--|------------|-----------------|------------------|--|---------------|-----------------|----------------|
| | Vincendo | Vencido | Imparidade | Líquido | Vincendo | Vencido | Imparidade | Líquido |
| Stage 1 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | 1.721.049 | - | (5.333) | 1.715.716 | 56.043 | - | (143) | 55.900 |
| Empréstimos e outras aplicações | 41.580 | - | (292) | 41.288 | 184.669 | - | (520) | 184.149 |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | 243 | - | (1) | 243 |
| | 1.762.629 | - | (5.625) | 1.757.004 | 240.955 | - | (664) | 240.292 |
| Stage 2 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | 35.787 | - | (2.265) | 33.522 | - | - | - | - |
| Empréstimos e outras aplicações | - | - | - | - | 6.489 | - | (127) | 6.362 |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | - | 15 | - | 15 |
| | 35.787 | - | (2.265) | 33.522 | 6.489 | 15 | (127) | 6.377 |
| Stage 3 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | 14.944 | 307 | (8.446) | 6.805 | - | 14.831 | (13.648) | 1.183 |
| Empréstimos e outras aplicações | - | - | - | - | 4.907 | - | (2.459) | 2.448 |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | - | 2.920 | (14) | 2.906 |
| | 14.944 | 307 | (8.446) | 6.805 | 4.907 | 17.751 | (16.121) | 6.537 |
| | 1.813.360 | 307 | (16.336) | 1.797.331 | 252.351 | 17.766 | (16.910) | 253.207 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

31.12.2018

| Milhares EUR | Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | | | Ativos financeiros ao custo amortizado | | | |
|--|--|----------|-----------------|------------------|--|---------------|-----------------|----------------|
| | Vincendo | Vencido | Imparidade | Líquido | Vincendo | Vencido | Imparidade | Líquido |
| Stage 1 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | 1.577.645 | - | (8.725) | 1.568.921 | 68.990 | - | (258) | 68.732 |
| Empréstimos e outras aplicações | 27.273 | - | (160) | 27.113 | 149.952 | - | (690) | 149.262 |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | 756 | - | (3) | 753 |
| | 1.604.918 | - | (8.885) | 1.596.034 | 219.698 | - | (951) | 218.747 |
| Stage 2 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | 36.215 | - | (1.982) | 34.233 | 9.118 | - | (414) | 8.704 |
| Empréstimos e outras aplicações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | - | 29 | (2) | 27 |
| | 36.215 | - | (1.982) | 34.233 | 9.118 | 29 | (416) | 8.731 |
| Stage 3 | | | | | | | | |
| Instrumentos de dívida e papel comercial | - | - | - | - | - | 13.435 | (12.130) | 1.305 |
| Empréstimos e outras aplicações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras operações de crédito | - | - | - | - | - | 5.200 | (101) | 5.099 |
| | - | - | - | - | - | 18.635 | (12.231) | 6.404 |
| | 1.641.134 | - | (10.866) | 1.630.268 | 228.816 | 18.664 | (13.598) | 233.882 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não detém nenhum instrumento financeiro classificado como POCI.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos ativos financeiros durante o exercício de 2019 e 2018 foi o seguinte:

| <i>Milhares EUR</i> | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
|---|------------|------------|---------------|---------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 534 | 6 | 22.668 | 23.208 |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 1.153 | 72 | - | 1.225 |
| Ativos financeiros desreconhecidos | (985) | (381) | (279) | (1.645) |
| Alterações líquidas do risco de crédito | 3.872 | 1.802 | 512 | 6.187 |
| Dotações líquidas de reversões (Nota 22) | 4.041 | 1.493 | 233 | 5.767 |
| Utilizações | - | - | (16.303) | (16.303) |
| Recuperações de crédito | - | - | 4.989 | 4.989 |
| Reclassificação da reserva de justo valor (Nota 16) | (3.900) | (1.148) | - | (5.048) |
| Variação cambial e outros | 276 | 65 | 643 | 984 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 951 | 416 | 12.231 | 13.598 |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 2.837 | - | - | 2.837 |
| Ativos financeiros desreconhecidos | (3.299) | - | - | (3.299) |
| Alterações líquidas do risco de crédito | (3.277) | 574 | 9.923 | 7.219 |
| Dotações líquidas de reversões (Nota 22) | (3.739) | 574 | 9.923 | 6.757 |
| Utilizações | - | (538) | (3.302) | (3.840) |
| Recuperações de crédito | - | - | 5.640 | 5.640 |
| Reclassificação da reserva de justo valor (Nota 16) | 3.259 | (283) | (8.446) | (5.470) |
| Variação cambial e outros | 192 | (42) | 74 | 224 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 663 | 127 | 16.120 | 16.910 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Dotações líquidas de reversões encontra-se líquida de recuperações de crédito no montante de m€ 5.640 e m€ 4.989, respetivamente.

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em *stage* 3 durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

| <i>Milhares EUR</i> | Exposição | Imparidade |
|---|---------------|---------------|
| Movimento Stage 3 | | |
| Saldo a 1 de janeiro de 2018 | 50.347 | 22.668 |
| Ativos financeiros desreconhecidos | (7.652) | (279) |
| Alterações líquidas do risco de crédito | (12.746) | 512 |
| Utilizações | (16.303) | (16.303) |
| Recuperações de crédito | 4.989 | 4.989 |
| Variação cambial e outros | - | 643 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 18.635 | 12.231 |
| Alterações líquidas do risco de crédito | 21.864 | 9.923 |
| Utilizações | (3.302) | (3.302) |
| Recuperações de crédito | 5.640 | 5.640 |
| Reclassificação da reserva de justo valor | (13.373) | (8.446) |
| Variação cambial e outros | - | 74 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 29.463 | 16.120 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

A rubrica outras operações de crédito refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Crédito sem atrasos | 243 | 756 |
| Crédito com atrasos até 90 dias | 15 | 29 |
| Crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses | 35 | 45 |
| | 293 | 830 |
| Imparidade para crédito sem atrasos | (1) | (3) |
| Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias | - | (2) |
| Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses | (14) | (101) |
| | (15) | (105) |
| | 279 | 725 |
| Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses | 2.885 | 5.155 |
| | 3.164 | 5.880 |

O valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses corresponde ao valor líquido de imparidade dos contratos de crédito que se encontram em situação de incumprimento há mais de 24 meses, traduzindo-se nos cash-flows futuros que, de acordo com as respetivas perdas esperadas, são ainda recuperáveis, com base na análise histórica e o processo de gestão das recuperações do Grupo.

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidos na margem financeira (Nota 17).

7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|--|------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| | Valor nocional | Justo Valor | | Valor nocional | Justo Valor | |
| | | Ativo | Passivo | | Ativo | Passivo |
| Derivados para gestão de risco | | | | | | |
| Derivados de taxa de juro | 1.102.409 | 1.937 | 34.750 | 1.283.668 | 19.198 | 10.620 |
| Derivados cambiais | 716.575 | 3.203 | 8.567 | 740.658 | 206 | 27.352 |
| | 1.818.983 | 5.140 | 43.318 | 2.024.326 | 19.404 | 37.972 |
| Dos quais em contabilidade da cobertura | | | | | | |
| Derivados de taxa de juro | 1.043.104 | 1.800 | 33.970 | 1.135.050 | 17.770 | 10.000 |

Derivado cambial: representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Derivado de taxa de juro: em termos conceptuais pode ser perspetivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.2.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” (Nota 6) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2019 ascende a m€ 761 (2018: m€ (232)). No exercício de 2019, o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ 1.667 (2018: m€ (829)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ (103) (2018: m€ 1) relativo ao proveito da amortização das relações descontinuadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Adicionalmente, e para os títulos classificados na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, reconheceram-se no exercício de 2019 perdas em instrumentos de cobertura no montante de m€ 44.233 (2018: ganhos de m€ 4.269) e ganhos nos respetivos itens cobertos de m€ 44.339 (2018: perdas de m€ 4.450). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. O Grupo também reconheceu em resultados o montante de m€ (44) (2018: m€ 2.442) relativo ao proveito da amortização das relações descontinuadas.

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2019 e 2018, podem ser analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Categoria de ativos financeiros ao custo amortizado | 9 | (8) |
| Ganhos / (Perdas) em instrumentos de cobertura | (1.658) | 821 |
| Ganhos/ (Perdas) em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto | 1.667 | (829) |
| Categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 106 | (181) |
| Perdas em instrumentos de cobertura | (44.233) | 4.269 |
| Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto | 44.339 | (4.450) |
| Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (Nota 19) | 115 | (189) |

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas podem ser analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao custo amortizado" | (103) | 1 |
| Cobertura de justo valor - títulos na carteira " ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" | (44) | 2.442 |
| Amortização de coberturas descontinuadas (Nota 19) | (147) | 2.443 |

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2019 e 2018, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

| Empresa | Moeda funcional | Investimento Líquido USD'000 | Dívida associada USD'000 | Investimento Líquido EUR'000 | Dívida associada EUR'000 |
|----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Finantia Holdings BV | USD | 18.004 | 18.004 | 16.026 | 16.026 |
| Finantia UK Limited | USD | 112.500 | 112.500 | 100.142 | 100.142 |

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2019 e 2018 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

8. Outros ativos tangíveis

| <i>Milhares EUR</i> | Imóveis | Mobiliário e material | Equipamento informático | Viaturas | Ativo sob direito de uso | Imobilizado em curso | Outras imobilizações | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| Custo de aquisição: | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 21.254 | 6.718 | 3.657 | 1.824 | - | - | 1.366 | 34.818 | 34.202 |
| Aquisições | 1.300 | 87 | 201 | 587 | 1.235 | 123 | 30 | 3.563 | 993 |
| Abates/Alienacões | - | (50) | (93) | (324) | (57) | - | - | (524) | (415) |
| Var. cambial / Transferências | (157) | 1 | 1 | - | 171 | - | 7 | 22 | 38 |
| Saldo final | 22.397 | 6.756 | 3.766 | 2.086 | 1.349 | 123 | 1.402 | 37.879 | 34.818 |
| Amortizações acumuladas: | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 11.142 | 6.180 | 3.332 | 1.324 | - | - | 1.136 | 23.115 | 22.413 |
| Aumentos | 243 | 92 | 213 | 344 | 435 | - | 52 | 1.379 | 948 |
| Abates/Alienacões | - | (49) | (93) | (304) | (57) | - | - | (503) | (337) |
| Var. cambial / Transferências | (62) | 9 | 1 | - | (79) | - | 1 | (131) | 81 |
| Saldo final | 11.324 | 6.232 | 3.453 | 1.364 | 299 | - | 1.189 | 23.860 | 23.115 |
| Valor líquido | 11.073 | 524 | 313 | 723 | 1.050 | 123 | 213 | 14.019 | 11.703 |

Em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica “Ativo sob direito de uso” corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme política contabilística (Nota 2.16).

9. Ativos intangíveis

| <i>Milhares EUR</i> | Software | Outros ativos intangíveis | Imobilizado em curso | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| Custo de aquisição: | | | | | |
| Saldo inicial | 5.232 | 405 | 33 | 5.669 | 5.488 |
| Aquisições | 174 | - | 252 | 427 | 171 |
| Abates/Alienacões | (5) | - | - | (5) | - |
| Var. cambial / Transferências | - | - | (54) | (54) | 10 |
| Saldo final | 5.401 | 405 | 231 | 6.037 | 5.669 |
| Amortizações acumuladas: | | | | | |
| Saldo inicial | 5.032 | 405 | 2 | 5.438 | 5.293 |
| Aumentos | 179 | - | - | 179 | 135 |
| Abates/Alienacões | (5) | - | - | (5) | - |
| Var. cambial / Transferências | - | - | - | - | 10 |
| Saldo final | 5.206 | 405 | 2 | 5.612 | 5.438 |
| Valor líquido | 195 | - | 229 | 424 | 231 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não foram gerados internamente ativos intangíveis.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

10. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2019 e 2018 analisa-se como segue:

| Milhares EUR | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|------------------------|-----------------------|
| Imposto corrente | | |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | (8.728) | (5.147) |
| Contribuição extraordinária sobre o sector bancário | (692) | (698) |
| Imposto relativo a exercícios anteriores | 638 | 1.816 |
| Outros | (275) | - |
| | <u>(9.057)</u> | <u>(4.028)</u> |
| Imposto diferido | | |
| Origem e reversão de diferenças temporárias | (2.813) | (36) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | - | (702) |
| | <u>(2.813)</u> | <u>(738)</u> |
| Total do imposto reconhecido em resultados | <u>(11.870)</u> | <u>(4.767)</u> |

A rubrica de ativos por impostos correntes inclui em 31 de dezembro de 2019 o valor de m€ 3.667 entregue à Autoridade Tributária no âmbito do Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES).

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

| Milhares EUR | 31.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Ativos | Passivos | Líquido | Ativos | Passivos | Líquido |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | - | (6.023) | (6.023) | 14.578 | - | 14.578 |
| Imparidade/provisões | 986 | - | 986 | 2.090 | - | 2.090 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 2.267 | (3.908) | (1.641) | 3.596 | (3.528) | 68 |
| Imposto diferido ativo/(passivo) | <u>3.253</u> | <u>(9.931)</u> | <u>(6.678)</u> | <u>20.264</u> | <u>(3.528)</u> | <u>16.736</u> |
| Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos | (1.767) | 1.767 | - | (674) | 674 | - |
| Imposto diferido ativo/(passivo) líquido | <u>1.486</u> | <u>(8.164)</u> | <u>(6.678)</u> | <u>19.589</u> | <u>(2.854)</u> | <u>16.736</u> |

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2019, os impostos diferidos ativos associados a crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

ascendem a m€ 443 (2018: m€ 454). Em 31 de dezembro de 2019, os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€ 443 (2018: m€ 701).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16) ascende a m€ (20.601) (2018: m€ 30.724).

Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido em resultados transitados o montante de m€ 41 de outros ajustamentos referentes a impostos diferidos.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | | 31.12.2018 | |
|--|------------|---------------|------------|---------------|
| | % | Valor | % | Valor |
| Resultados antes de impostos | | 47.567 | | 43.335 |
| Taxa de imposto estatutária | 25,5% | | 27,5% | |
| Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária | | 12.129 | | 11.917 |
| Utilização de prejuízos fiscais | | (256) | | 631 |
| Efeito de dividendos intra-grupo | | (1.644) | | (7.409) |
| Benefícios fiscais | | (492) | | (471) |
| Tributação autónoma | | 115 | | 109 |
| Outros | | 1.324 | | (708) |
| Imposto sobre os lucros | | 11.178 | | 4.069 |
| Contribuição extraordinária sobre o sector bancário | | 692 | | 698 |
| Imposto reconhecido em resultados | | 11.870 | | 4.767 |
| Impostos correntes | | 9.057 | | 4.028 |
| Impostos diferidos | | 2.813 | | 738 |
| Imposto em reconciliação | | 11.870 | | 4.767 |

11. Outros ativos

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|---------------|---------------|
| Devedores e outras aplicações | 3.596 | 8.165 |
| Operações a aguardar liquidação financeira (Nota 14) | 4.806 | 14.422 |
| Outras operações a regularizar | 2.266 | 973 |
| Proveitos a receber | 304 | 258 |
| | 10.972 | 23.819 |

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Grupo.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

12. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Derivados de negociação (Nota 7) | 9.348 | 27.972 |
| Vendas a descoberto | 8.991 | 13.019 |
| | 18.338 | 40.991 |

13. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Depósitos de clientes | | |
| Depósitos a prazo | 895.485 | 864.533 |
| Depósitos à ordem | 47.872 | 36.341 |
| | 943.358 | 900.874 |
| Operações de venda com acordo de recompra (repos) | | |
| Instituições de crédito | 550.754 | 536.645 |
| Outras empresas financeiras | 104.864 | 111.195 |
| | 655.617 | 647.840 |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado | | |
| Operações de mercado monetário | 16.915 | 11.391 |
| | 16.915 | 11.391 |
| | 1.615.890 | 1.560.105 |

As operações de venda com acordo de recompra (*repos*), encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida conforme referido na Nota 6.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

14. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões pode ser analisada como se segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|------------|------------|
| Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis | 25 | 14 |
| Outras provisões | 872 | 854 |
| | 897 | 868 |

O movimento ocorrido na rubrica de provisões durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

| <i>Milhares EUR</i> | Garantias bancárias e compromissos | Outras provisões | Total |
|--|------------------------------------|------------------|------------|
| Saldo a 1 janeiro de 2019 | 14 | 854 | 868 |
| Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22) | 11 | 18 | 29 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 25 | 872 | 897 |

O movimento ocorrido na rubrica de provisões durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

| <i>Milhares EUR</i> | Garantias bancárias e compromissos | Outras provisões | Total |
|--|------------------------------------|------------------|------------|
| Saldo a 1 janeiro de 2018 | - | 1.441 | 1.441 |
| Aplicação da IFRS 9 (Nota 31) | 14 | - | 14 |
| Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22) | - | (587) | (587) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 14 | 854 | 868 |

A rubrica de outras provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos que se destinam a fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|---------------|---------------|
| Encargos a pagar | 6.069 | 5.979 |
| Setor público estatal | 443 | 539 |
| Credores por operações de financiamento especializado | 675 | 316 |
| Passivos da locação | 906 | - |
| Outras contas de regularização | 4.512 | 11.820 |
| | 12.605 | 18.654 |

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 4.059 (2018: m€ 11.475) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade normal do Grupo (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Passivos da locação" corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.16). Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo apresenta vários contratos de locação operacional de imóveis.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 |
|---------------------|-------------------|
| Até 1 ano | 277 |
| 1 ano até 5 anos | 629 |
| | 906 |

15. Capital, prêmios de emissão e ações próprias

Capital e prêmios de emissão

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prêmios de emissão no montante de € 12.849.132 refere-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica ações próprias é representada por 37.607 ações de valor nominal de € 1 cada. O custo de aquisição destas ações foi de m€ 53. Durante 2019 e 2018, não ocorreram movimentos com ações próprias.

16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outro rendimento integral acumulado | 14.706 | (39.816) |
| Lucros retidos | 58.982 | 52.750 |
| Outras reservas | 189.568 | 176.686 |
| | 263.256 | 189.620 |

A rubrica outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “*hold to collect and sell*” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. Esta rubrica inclui também a componente de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade do justo valor.

A rubrica outras reservas inclui a reserva legal. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2019 e 2018 foram os seguintes:

| <i>Milhares EUR</i> | Outro rendimento integral acumulado | | | Lucros retidos e outras reservas | | Total |
|---|--|--|-----------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| | Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira | Sub-Total | Lucros retidos | Outras reservas | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (40.532) | 715 | (39.816) | 52.750 | 176.686 | 189.620 |
| Alterações de justo valor | 74.997 | - | 74.997 | - | - | 74.997 |
| Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7) | - | 127 | 127 | - | - | 127 |
| Impostos diferidos (Nota 10) | (20.601) | - | (20.601) | - | - | (20.601) |
| Constituição/(transferência) de reservas | - | - | - | 6.231 | 12.882 | 19.113 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 13.864 | 842 | 14.706 | 58.982 | 189.568 | 263.256 |

| <i>Milhares EUR</i> | Outro rendimento integral acumulado | | | Lucros retidos e outras reservas | | Total |
|---|--|--|------------------|----------------------------------|-----------------|------------------|
| | Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral | Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira | Sub-Total | Lucros retidos | Outras reservas | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 37.147 | (195) | 36.952 | 46.962 | 165.709 | 249.623 |
| Impacto da transição para IFRS 9 | 5.925 | - | 5.925 | (4.627) | - | 1.297 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018 | 43.072 | (195) | 42.877 | 42.335 | 165.709 | 250.920 |
| Alterações de justo valor | (114.327) | - | (114.327) | - | - | (114.327) |
| Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira (Nota 7) | - | 910 | 910 | - | - | 910 |
| Impostos diferidos (Nota 10) | 30.724 | - | 30.724 | - | - | 30.724 |
| Constituição/(transferência) de reservas | - | - | - | 10.415 | 10.977 | 21.393 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (40.532) | 715 | (39.816) | 52.750 | 176.686 | 189.620 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

A rubrica de outro rendimento integral acumulado e a reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo os interesses que não controlam, pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Custo de aquisição dos ativos financeiros | 1.793.779 | 1.696.243 |
| Imparidade acumulada reconhecida no balanço (Nota 6) | (16.336) | (10.866) |
| Custo amortizado dos ativos financeiros, líquido de imparidade | 1.777.443 | 1.685.377 |
| Justo valor dos ativos financeiros (Nota 6) | 1.797.331 | 1.630.268 |
| Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos em outro rendimento integral | 3.552 | (65.975) |
| Imparidade (Nota 6) | 16.336 | 10.866 |
| Impostos diferidos (Nota 10) | (6.024) | 14.578 |
| | 13.864 | (40.532) |

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser analisado como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo no início do exercício | (40.532) | 37.147 |
| Transição IFRS 9 | - | 5.925 |
| Variação de justo valor | 152.043 | (96.847) |
| Alienações no período (ver Nota 19) | (38.221) | (24.534) |
| Reclassificação para imparidade (Nota 6) | 5.470 | 5.048 |
| Coberturas de justo valor (Nota 7) | (44.295) | (2.007) |
| Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 10) | (20.601) | 30.724 |
| Saldo no final do exercício | 13.864 | (40.532) |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

17. Margem financeira

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas de juros | | |
| Instrumentos de dívida | 79.221 | 77.466 |
| Empréstimos | 7.451 | 5.852 |
| Outras operações de crédito | 3.811 | 4.302 |
| Outros juros e proveitos similares | 152 | 294 |
| | 90.635 | 87.914 |
| Despesas com juros | | |
| Operações de venda com acordo de recompra | (19.314) | (15.122) |
| Depósitos de clientes | (8.486) | (9.321) |
| Derivados de cobertura | (124) | (2.447) |
| Outros juros e custos similares | (1.280) | (510) |
| | (29.205) | (27.400) |
| | 61.431 | 60.514 |

18. Receitas e despesas de taxas e comissões

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas de taxas e comissões | | |
| Rendimentos da atividade bancária | 2.209 | 2.426 |
| Rendimentos da atividade de financiamento especializado | 257 | 599 |
| | 2.466 | 3.025 |
| Despesas de taxas e comissões | | |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | (421) | (382) |
| Encargos da atividade de financiamento especializado | (38) | (47) |
| | (459) | (429) |
| | 2.007 | 2.596 |

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica rendimento da atividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 134 (2018: m€ 188) referente a comissões de intermediação de seguros.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

19. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6) | 38.221 | 24.534 |
| Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado | 1.036 | 5.972 |
| Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação | (1.056) | (1.937) |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (Nota 7) | (32) | 2.254 |
| Ganhos ou perdas com operações cambiais | (21.112) | (19.064) |
| Outros ganhos ou perdas em operações financeiras | 57 | (11) |
| | 17.115 | 11.749 |

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2019 inclui o montante de m€ (3.055) (2018: m€ (2.229)), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ (12.816) (2018: m€ 7.197).

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ (578) (2018: m€ 756).

20. Despesas de pessoal

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações | 11.141 | 11.050 |
| Encargos sociais obrigatórios | 2.395 | 2.300 |
| Outros encargos | 730 | 1.019 |
| | 14.265 | 14.370 |

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi de m€ 988 e m€ 1.134, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Quadros superiores | 96 | 91 |
| Quadros médios | 148 | 147 |
| Outros quadros | 20 | 24 |
| | 264 | 262 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

21. Outras despesas administrativas

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços especializados | 5.068 | 4.923 |
| Serviços de manutenção | 1.643 | 1.466 |
| Contribuições | 1.328 | 1.329 |
| Deslocações e estadas | 487 | 516 |
| Comunicações | 456 | 494 |
| Rendas e alugueres | 148 | 698 |
| Outros gastos | 1.068 | 1.286 |
| | 10.199 | 10.712 |

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos e a taxa anual de supervisão prudencial (BCE).

22. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 838 | 1.002 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 5.920 | 4.765 |
| Imparidades ou reversão de imparidades (Nota 6) | 6.757 | 5.767 |
| Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros (Nota 11) | - | (266) |
| Provisões ou reversão de provisões (Nota 14) | 29 | (587) |
| | 6.786 | 4.914 |

Durante o exercício de 2019, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 2.495 (2018: m€ 1.617).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

23. Resultados por ação

Resultados por ação básicos

| <i>Milhares EUR, exceto número de ações</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco | 35.957 | 38.542 |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares) | 149.962 | 149.962 |
| Resultados por ação básicos (em euros) | 0,24 | 0,26 |
| Número de ações em circulação no final do ano (milhares) | 149.962 | 149.962 |

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais ações ordinárias com efeito diluidor em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

24. Rubricas extrapatrimoniais

| Milhares EUR | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|----------------|----------------|
| Garantias prestadas | | |
| Ativos dados em garantia ("repos") | 786.820 | 816.975 |
| Garantias e avales prestados | 11.883 | 11.811 |
| | 798.703 | 828.786 |
| Garantias recebidas | | |
| Ativos recebidos em garantia ("reverse repos") | 5.780 | 9.310 |
| Outras garantias recebidas | - | - |
| | 5.780 | 9.310 |
| Outros ativos eventuais | | |
| Linhas de crédito irrevogáveis | 1.500 | 1.500 |
| | 1.500 | 1.500 |
| Outros passivos eventuais | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 9.000 | - |
| Outros passivos eventuais | 2.590 | 2.559 |
| | 11.590 | 2.559 |
| Responsabilidades por prestação de serviços | | |
| Depósitos e guarda de valores | 418.673 | 282.452 |
| | 418.673 | 282.452 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, todos os ativos registrados nas rubricas extrapatrimoniais encontram-se classificados em *stage* 1. Em 31 de dezembro de 2019 foram reconhecidas imparidades (*stage* 1) para risco de crédito no montante de m€ 11 (2018: m€ 14) (Nota 14).

A rubrica de ativos dados em garantia ("repos") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2019, a m€ 836.600 (2018: m€ 798.074).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2019, a m€ 6.624 (2018: m€ 10.541).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 2.500 (2018: m€ 2.500) referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Grupo, mas ainda não colocadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

25. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa (Nota 5) | 73 | 49 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais (Nota 5) | 33.020 | 15.937 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5) | 14.637 | 38.470 |
| Aplicações em instituições de crédito | 32.581 | 27.899 |
| | 80.312 | 82.355 |

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

26. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 30 sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os principais acionistas do Banco Finantia com os quais existem saldos e transações em 31 de dezembro de 2019, são analisados como segue:

| Acionista | Sede | % de participação direta | % de participação efetiva |
|------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Finantipar, S.A. | Portugal | 63,0 | 63,1 |
| VTB Group | Rússia | 12,2 | 12,2 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são analisados como segue:

| Milhares EUR | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|------------|------------|
| Ativos | | |
| Instrumentos de dívida | 2.428 | 13.537 |
| Passivos | | |
| Recursos de clientes | 5.117 | 563 |
| Outros passivos | 150 | 385 |
| Proveitos | | |
| Receitas com juros | 183 | 905 |
| Ganhos em operações financeiras | 98 | 723 |
| Custos | | |
| Despesas com juros | 12 | 209 |
| Perdas em operações financeiras | 6 | 144 |
| Extrapatrimoniais | | |
| Responsabilidades por depósito e guarda de valores | 26.750 | 17.800 |

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 20.

27. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos dos administradores com funções executivas. Existe ainda o Comité Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) elabora o “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*”, (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*”, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, taxa de juro, *spread* de crédito, taxa de câmbio, mercado, liquidez, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação, conduta e modelo), *compliance*, reputação e estratégia.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2019 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 67,7% (50,0% em 31 de dezembro de 2018 sendo que a diferença se deve ao aperfeiçoamento dos modelos para os riscos financeiros e ao aumento do grau de prudência na quantificação dos respetivos requisitos.).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2019 as métricas constantes do RAF situaram-se dentro dos limites e níveis de tolerância aprovados para o Grupo.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos nas óticas de níveis de exposição (e eventuais medidas de aumento de eficácia e de mitigação de riscos), capital económico e limites estipulados de apetite ao risco.

Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais e imparidade pode ser analisada como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos (Nota 5)* | 14.637 | 38.470 |
| Instrumentos de dívida (Nota 6) | 1.833.354 | 1.709.549 |
| Empréstimos (Nota 6) | 158.891 | 115.541 |
| Aplicações em Instituições de crédito (Nota 6) | 71.838 | 50.777 |
| Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo") (Nota 6) | 6.624 | 10.748 |
| Derivados de negociação (Nota 6) | 3.340 | 1.634 |
| Outras operações de crédito (Nota 6) | 3.178 | 5.985 |
| Outros ativos (Nota 11) | 12.789 | 27.811 |
| | 2.104.651 | 1.960.514 |
| Garantias e avales prestados (Nota 24) | 81.239 | 54.812 |
| | 81.239 | 54.812 |

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2019, 76% (2018: 76%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou "investment grade", sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países conforme segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | | 31.12.2018 | |
|---|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Países OCDE | 1.105.465 | 51% | 1.048.870 | 52% |
| Países <i>Investment grade</i> (não OCDE) | 536.632 | 25% | 502.533 | 25% |
| Outros países | 518.603 | 24% | 479.211 | 24% |
| | 2.160.700 | 100% | 2.030.614 | 100% |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos novos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

Nessa base, a imparidade é mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 stages, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) Stage 1: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) Stage 2: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) Stage 3: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, sendo que para uma variação de +/- 10% na PD de cada operação de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de +/- €1,2 milhões, sendo cerca de +/- €1,0 milhões no Stage 1 e +/- 0,2 milhões no Stage 2.

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra ("*repos*") e compras com acordo de revenda ("*reverse repos*").

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA – *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

| Milhares EUR | Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos | Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço | Valores relacionados não compensados no balanço | | Valor líquido |
|-----------------------------|--|--|---|---|------------------|
| | | | Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral | Colateral em dinheiro recebido / (entregue) | |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Derivados | 5.140 | 5.140 | - | - | 5.140 |
| Reverse repos | 6.624 | 6.624 | 6.757 | - | (133) |
| Total | 11.764 | 11.764 | 6.757 | - | 5.007 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Derivados | 43.318 | 43.318 | - | (45.170) | (1.852) |
| Repos | 655.617 | 655.617 | (836.600) | 10.610 | (170.372) |
| Total | 698.935 | 698.935 | (836.600) | (34.560) | (172.225) |

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

| Milhares EUR | Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos | Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço | Valores relacionados não compensados no balanço | | Valor líquido |
|-----------------------------|--|--|---|---|------------------|
| | | | Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral | Colateral em dinheiro recebido / (entregue) | |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Derivados | 19.404 | 19.404 | - | - | 19.404 |
| Reverse repos | 10.748 | 10.748 | 10.580 | - | 168 |
| Total | 30.152 | 30.152 | 10.580 | - | 19.572 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Derivados | 37.972 | 37.972 | - | (15.588) | 22.383 |
| Repos | 647.839 | 647.839 | (798.074) | (12.188) | (162.423) |
| Total | 685.811 | 685.811 | (798.074) | (27.777) | (140.040) |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2019, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €3,11 milhões (€1,97 milhões em 2018), o que corresponde a menos de 1% dos fundos próprios de nível I.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 34/2018 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

Milhares de EUR

| 31 de dezembro de 2019 | Até 3 meses | De 3 a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Ativos | 330.354 | 51.115 | 26.221 | 612.816 | 1.115.793 |
| Passivos | (531.684) | (297.394) | (411.210) | (373.033) | 0 |
| Extrapatrimoniais | 984.339 | 95.881 | (21.904) | (573.007) | (558.882) |
| Gap | 783.009 | (150.398) | (406.892) | (333.223) | 556.911 |

Milhares de EUR

| 31 de dezembro de 2018 | Até 3 meses | De 3 a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
|------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|
| Ativos | 277.006 | 50.427 | 31.509 | 512.449 | 1.045.556 |
| Passivos | (458.475) | (348.990) | (374.169) | (378.436) | (25) |
| Extrapatrimoniais | 1.118.734 | 130.000 | (61.135) | (366.812) | (820.786) |
| Gap | 937.265 | (168.563) | (403.795) | (232.799) | 224.745 |

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2019, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €2,39 milhões (€2,71 milhões em 2018), o que corresponde a cerca de 1% dos fundos próprios de nível I.

A desagregação dos ativos e passivos denominados em moedas diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2019 | |
|--|-------------------|----------------------|
| | USD | Outras moedas |
| Ativo | | |
| Caixa e bancos | 1.829 | 463 |
| Instrumentos de dívida | 1.297.535 | - |
| Empréstimos | 83.783 | - |
| Aplicações em Instituições de crédito | 25.957 | - |
| Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo") | 2.268 | - |
| Instrumentos derivados (Nota 7) | 1.562 | - |
| Outras operações de crédito | - | - |
| Outros ativos | 5.750 | 308 |
| Total do ativo | 1.418.684 | 771 |
| Passivo | | |
| Vendas a descoberto | 3.624 | - |
| Instrumentos derivados (Nota 7) | 24.464 | - |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 4.730 | - |
| Depósitos de clientes | 15.466 | - |
| Operações com acordo de recompra | 645.101 | - |
| Derivados cambiais | 716.575 | - |
| Outros passivos | 4.353 | 3.041 |
| Total do passivo | 1.414.312 | 3.041 |
| Posição líquida regulamentar | 4.372 | (2.270) |
| Reserva de justo valor | 16.597 | - |
| Posição líquida contabilística | (12.225) | (2.270) |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

| <i>Milhares EUR</i> | 31.12.2018 | |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| | USD | Outras Moedas |
| Total do ativo | 1.267.782 | 3.453 |
| Total do passivo | 1.281.153 | 1.411 |
| Posição líquida regulamentar | (13.371) | 2.042 |
| Reserva de justo valor | (44.851) | - |
| Posição líquida contabilística | 31.480 | 2.042 |

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, e, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Mercados Financeiros procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

O Net Stable Funding Ratio (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal mais alargado - um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019 são analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | Até 3 meses | de 3 a 12 meses | de 1 a 5 anos | mais de 5 anos | Total |
|---|--------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Passivo | | | | | |
| Depósitos de instituições de crédito | 19.192 | - | - | - | 19.192 |
| Depósitos de clientes | 199.209 | 365.791 | 390.793 | - | 955.793 |
| Operações de venda com acordo de recompra ("repos") | 206.489 | 356.675 | 103.536 | - | 666.701 |
| Vendas a descoberto | - | - | 4.886 | 2.930 | 7.816 |
| Passivos por maturidades contratuais | 424.890 | 722.466 | 499.215 | 2.930 | 1.649.502 |
| Ativos detidos para gestão de liquidez | 208.779 | 131.415 | 949.719 | 1.247.602 | 2.537.515 |

Em 31 de dezembro de 2018 são analisados como segue:

| <i>Milhares EUR</i> | Até 3 meses | de 3 a 12 meses | de 1 a 5 anos | mais de 5 anos | Total |
|---|--------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Passivo | | | | | |
| Depósitos de instituições de crédito | 10.221 | 106 | 1.006 | - | 11.333 |
| Depósitos de clientes | 148.577 | 365.030 | 402.164 | - | 915.771 |
| Operações de venda com acordo de recompra ("repos") | 261.493 | 318.629 | 77.387 | - | 657.509 |
| Vendas a descoberto | - | - | 6.617 | 5.070 | 11.687 |
| Passivos por maturidades contratuais | 420.291 | 683.765 | 487.174 | 5.070 | 1.596.300 |
| Ativos detidos para gestão de liquidez | 161.573 | 129.126 | 955.240 | 1.251.487 | 2.497.426 |

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2019:

| <i>Milhares EUR</i> | Até 3 meses | de 3 a 12 meses | de 1 a 5 anos | mais de 5 anos | Total |
|---------------------|--------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Fluxos ativos | 224.319 | 517.257 | 80.096 | 21.294 | 842.966 |
| Fluxos passivos | 229.898 | 514.935 | 100.716 | 29.756 | 875.305 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2018:

| <i>Milhares EUR</i> | Até 3 meses | de 3 a 12 meses | de 1 a 5 anos | mais de 5 anos | Total |
|---------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|-----------|
| Fluxos ativos | 249.438 | 513.689 | 171.221 | 69.149 | 1.003.497 |
| Fluxos passivos | 260.870 | 509.648 | 99.621 | 45.175 | 915.314 |

Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem o risco operacional, de compliance, de reputação e de estratégia. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital essencialmente decorrentes (i) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, de erros de conduta ou de insuficiência dos modelos, (ii) para o risco de compliance, da não conformidade com a leis e regulamentos, (iii) para o risco de reputação, da percepção negativa da imagem pública da instituição e (vi) para o risco de estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (*heat-maps*) e mapas teia-de-aranha (*radar-charts*), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment” direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2019, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre, Prevenção de Branqueamento de Capitais, GDPR, e *Cybersecurity*, entre outras. Para 2020, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar os riscos não-financeiros.

28. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- > Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- > Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- > Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2019 e de 2018 são apresentados no quadro seguinte.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, durante o ano de 2019 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5% (2018: 1,875%).

| <i>Milhões EUR</i> | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Common Equity Tier 1 (CET1) | 459,9 | 369,9 |
| Tier 1 | 459,9 | 369,9 |
| Total Capital | 459,9 | 369,9 |
| Ativos ponderados pelo risco | 1.924,8 | 1.758,5 |
| Rácio CET 1 | 23,9% | 21,0% |
| Rácio Tier 1 | 23,9% | 21,0% |
| Rácio de Capital Total | 23,9% | 21,0% |

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2019 e de 2018 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

29. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

| Milhares EUR | Notas | 31.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|---|-------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|
| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Ativos | | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 6 | 1.372.196 | 425.136 | - | 1.212.774 | 417.493 | - |
| Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados | 6 | - | 36 | - | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 8.293 | 6.111 | - | 13.675 | 6.374 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 7 | - | 5.140 | - | - | 19.404 | - |
| Passivos | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 7 | - | 43.318 | - | - | 37.972 | - |
| Vendas a descoberto | 12 | - | 8.991 | - | - | 13.019 | - |

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”). Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 1.937 e m€ 34.750, respetivamente (2018: m€ 19.198 e m€ 10.620, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivativos de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2019 e 2018, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivativos de taxa de juro para os respetivos prazos:

| | 31.12.2019 | | 31.12.2018 | |
|-----------|------------|-------|------------|-------|
| | EUR | USD | EUR | USD |
| Overnight | -0,446 | 1,543 | -0,356 | 2,378 |
| 1 mês | -0,438 | 1,763 | -0,363 | 2,503 |
| 3 meses | -0,383 | 1,908 | -0,309 | 2,808 |
| 6 meses | -0,324 | 1,912 | -0,237 | 2,876 |
| 1 ano | -0,249 | 1,996 | -0,117 | 3,005 |
| 3 anos | -0,238 | 1,689 | -0,077 | 2,590 |
| 5 anos | -0,129 | 1,729 | 0,198 | 2,570 |
| 7 anos | 0,017 | 1,798 | 0,469 | 2,624 |
| 10 anos | 0,211 | 1,895 | 0,811 | 2,705 |
| 15 anos | 0,470 | 2,010 | 1,170 | 2,801 |
| 20 anos | 0,604 | 2,066 | 1,327 | 2,836 |
| 30 anos | 0,621 | 2,091 | 1,377 | 2,838 |

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

| Cambial | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|------------------------|------------|------------|
| EUR/USD | 1,1234 | 1,1450 |
| EUR/GBP | 0,8508 | 0,89453 |
| EUR/CHF | 1,0854 | 1,1269 |
| USD/BRL ^(a) | 4,0197 | 3,8812 |

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

| Milhares EUR | Notas | 31.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|---|-------|---------------------|-------------|---------|---------------------|-------------|---------|
| | | Valor de Balanço | Justo valor | | Valor de Balanço | Justo valor | |
| | | | Nível 1 | Nível 2 | | Nível 1 | Nível 2 |
| Ativos | | | | | | | |
| Caixa e bancos | 5 | 51.497 | 51.497 | - | 59.142 | 59.142 | - |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 6 | 250.043 | 89.105 | 162.253 | 228.003 | 102.554 | 125.546 |
| Outras operações de crédito | 6 | 3.164 | - | 3.173 | 5.880 | - | 5.913 |
| Passivos | | | | | | | |
| Depósitos de outras instituições de crédito | 13 | 16.915 | 16.915 | - | 11.391 | 11.391 | - |
| Depósitos de clientes | 13 | 943.358 | 943.358 | - | 900.874 | 900.874 | - |
| Acordos de recompra | 13 | 655.617 | 655.617 | - | 647.839 | 647.839 | - |

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: para os *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
31 de dezembro de 2019

30. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

| Subsidiária | Ano de constituição | Ano de aquisição | Sede | Atividade | % Participação | Método de consolidação |
|--|---------------------|------------------|-------------|---|----------------|------------------------|
| Banco Finantia, S.A. | 1987 | 1987 | Portugal | Bancária | - | - |
| Banco Finantia Spain, S.A. | 1993 | 2001 | Espanha | Bancária | 99,8 | Integral |
| Finantia UK Limited | 1993 | 1997 | Reino Unido | Financeira | 100 | Integral |
| Finantia Malta Ltd. ^(a) | 2004 | 2004 | Malta | Financeira | 100 | Integral |
| Finantia USA Inc. ^(b) | 1995 | 1997 | E.U.A | Broker-Dealer | 100 | Integral |
| Finantia Brasil, Lda. | 1997 | 1997 | Brasil | Prestação de serviços | 100 | Integral |
| Finantia Holdings BV | 2004 | 2004 | Holanda | Gestão de Participações | 100 | Integral |
| Sofinloc, S.A. | 1983 | 1992 | Portugal | Prestação de serviços administrativos e apoio às empresas | 100 | Integral |
| Finantia Corporate, S.A. | 1989 | 1989 | Portugal | Prestação de serviços | 100 | Integral |
| Esprin - Española de Promociones, S.L. | 2000 | 2001 | Espanha | Prestação de serviços e detenção de participações | 100 | Integral |

^(a) Fusão por incorporação da Finantia Malta Ltd. na Finantia PH Ltd e posterior redenominação para Finantia Malta, Ltd..

^(b) Anteriormente denominada de Finantia USA, Ltd.

31. Eventos subsequentes

As perdas de crédito estimadas com referência a 31 de dezembro de 2019 foram baseadas nas condições económicas a essa data. A partir de janeiro de 2020, o surto do Covid-19 tem vindo a espalhar-se para além das fronteiras da China, causando impacto nos mercados financeiros e na atividade económica. Na estimativa das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo utilizará em 2020 a informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes, incluindo os eventuais efeitos do coronavírus, estimativa essa que não é quantificável à presente data. No que se refere ao justo valor da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que a 31 de dezembro de 2019 ascendia a 1.797.331 milhares de euros, conforme divulgado na Nota 6, o seu justo valor em 29 de fevereiro de 2020 ascendia a 1.746.768 milhares de euros, valor este influenciado quer por operações de mercado efetuadas no período (o valor líquido de compras e vendas de títulos no período foi de uma redução na ordem dos 48.000 milhares de euros), quer pela alteração das condições de mercado relacionadas pelo Covid-19, quer por outros fatores.

Adicionalmente, e ainda no que se refere ao Covid-19, e à necessidade de definição de linhas de atuação que permitam minimizar os possíveis efeitos adversos da propagação do vírus, o Banco preparou um Plano de Contingência, com vista a assegurar uma melhor gestão do risco de infeção e, bem assim, enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto na sua atividade.

Os objetivos do Banco na situação de crise de Covid-19 são:

- > Proteger a segurança e a saúde dos colaboradores;
- > Garantir a continuidade do negócio;
- > Proteger a segurança e a saúde dos clientes e fornecedores.

O Banco Finantia possui uma equipa que está a acompanhar em permanência a situação e que é responsável pela definição da estratégia de atuação bem como pela comunicação junto dos colaboradores.

Por último, e na sequência dos dados divulgados no âmbito do Luanda Leaks no início de 2020, e das preocupações manifestadas pelos reguladores na sequência dos mesmos, o Grupo efetuou uma análise aos potenciais impactos ao nível das suas demonstrações financeiras, tendo concluído que, com base na informação conhecida até à data, não existem quaisquer impactos significativos nas mesmas.

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Relativo ao Exercício de 2019

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco Finantia”).

Importa referir que a Comissão de Auditoria entrou em funções em 1 de julho de 2019, após registo no Banco de Portugal dos novos órgãos sociais do Banco Finantia para o triénio 2019-2021. Até essa data, a função de fiscalização foi exercida pelo Conselho Fiscal, do qual faziam parte dois dos atuais membros da Comissão de Auditoria.

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, desde 1 de julho de 2019, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia, destacando-se:

- (a) A participação em todas as reuniões do Conselho de Administração, incluindo a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Interações com os membros dos órgãos de fiscalização das principais entidades do Grupo Banco Finantia, nomeadamente com a Comissão de Auditoria do Banco Finantia Spain;
- (e) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (f) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco Finantia e em reuniões com os responsáveis dos órgãos de controlo interno do Banco Finantia, nomeadamente os Departamentos de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna e de *Compliance*.

Desde 1 de julho de 2019, a Comissão de Auditoria efetuou 6 reuniões, nas quais estiveram presentes ou devidamente representados todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas, destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades dos Departamentos de Auditoria Interna e de *Compliance* e dos respetivos relatórios periódicos de atividades;
- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria efetuados pelo Departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pela Função de *Compliance* e pelo Departamento de Gestão de Riscos;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Análise das reclamações que lhe foram dirigidas e encaminhamento dos processos para os serviços competentes do Banco Finantia;
- (e) Análise da correspondência trocada entre o Banco Finantia e as entidades de supervisão;
- (f) Análise dos relatórios de evolução das ações para mitigação das deficiências identificadas pelos Supervisores.

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º148/2015, de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito 2 reuniões com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a existência de bens ou valores pertencentes ao Banco Finantia ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo;
- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos n.ºs 10 e

11 do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, publicado em anexo à Lei n.º 140/2015, de 9 de setembro;

- (d) Apreciou o Relatório Adicional da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da EY o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria;
- (e) Informou o Conselho de Administração dos resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco Finantia e do Grupo, tendo obtido do Departamento de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;

A Comissão de Auditoria tem conhecimento que o Conselho Fiscal do Banco Finantia procedeu, até 1 de julho de 2019, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia, tendo efetuado 6 reuniões, nas quais estiveram presentes ou devidamente representados todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas destacam-se os seguintes:

- a) Apreciação do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal, bem como no n.º 1 do artigo 8.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal, sobre o qual foi emitido parecer em 15 de abril de 2019, relativamente ao período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- b) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Banco Finantia, do Grupo e das subsidiárias mais relevantes, tendo sido emitidos os pareceres previstos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, em 27 junho de 2019.

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e as respetivas Certificações Legais de Contas emitidas pela EY, sem reservas e sem ênfases, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da EY todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos
- Mensuração de instrumentos financeiros
- Derivados de cobertura
- Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos
- Saldos e Transações com partes relacionadas

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

Parecer da Comissão de Auditoria

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2019 e as respetivas Certificações Legais de Contas, emitidas sem reservas nem ênfases, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela EY, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados e as notas às Demonstrações Financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2019, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial,

dos resultados financeiros do Banco Finantia e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Finantia e do referido Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais de Contas sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas deste exercício, emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

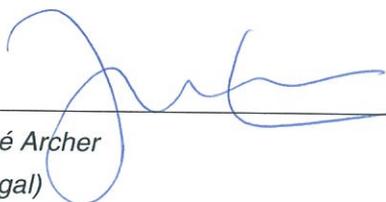
Por fim, a Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos Departamentos do Banco Finantia e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 19 de março de 2020

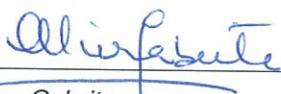
A Comissão de Auditoria



Manuel de Faria Blanc
(Presidente)



José Archer
(Vogal)



Alzira Cabrita
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.157.328 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas do Banco de 462.024 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco de 35.957 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o facto de, conforme referido na nota 31 do Anexo às demonstrações financeiras, decorrente da pandemia declarada do Covid-19 tem-se vindo a verificar, em 2020, uma instabilidade significativa nos mercados financeiros e na atividade económica, cujos impactos futuros não são à data quantificáveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|---|
| <p>Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado na nota 6, o valor dos ativos financeiros líquido de imparidade ascende a 2.068.319 milhares de euros ("m€") representando 96% do ativo.</p> <p>De acordo com a nota explicativa 2.2.1.5 a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos nos 12 meses subsequentes à data de reporte ou (ii) perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis incumprimentos ao longo da toda a vida útil de um instrumento financeiro. A transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/oriinação.</p> <p>Dada a complexidade e subjetividade inerente ao cálculo da estimativa das perdas esperadas descrita, a mesma implicou o recurso a modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes para a determinação de parâmetros, tais como: (i) probabilidade de incumprimento ("PD"); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento ("LGD") e (iii) da exposição à data de incumprimento ("EAD") que devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade que a imparidade dos ativos financeiros envolve, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho e testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos; • Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo de imparidade ativos financeiros, comparando-o com o período homólogo; • Identificámos e analisámos os indícios de deterioração do risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos; • Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros que reflitam a perda esperada; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos; • Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, replicámos o cálculo de imparidade, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; • Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração e cálculo do valor de imparidade da carteira de ativos financeiros do Grupo; • Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao consequente registo de imparidade, nomeadamente para os ativos financeiros que apresentam indícios de deterioração do risco de crédito; • Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos. |

2. Mensuração de instrumentos financeiros

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>Conforme divulgado na Nota 29 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo apresenta o montante de 436.423 milhares de euros e 52.309 milhares de euros relativos a ativos e passivos de instrumentos financeiros classificados em nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros classificados pelo Grupo em nível 2 são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e empréstimos classificados nas demonstrações financeiras como ativos financeiros através de outro rendimento integral ou ativos financeiros detidos para negociação e (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como ativos financeiros de negociação ou de cobertura.</p> <p>Esta categoria inclui uma parte da carteira de instrumentos de dívida cuja valorização é obtida através de um mercado de títulos não regulamentado ou não cotado pelas regras da bolsa de valores, ou que apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Adicionalmente, inclui outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços /cotação em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis, observáveis no mercado, como sejam as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros e nas demonstrações financeiras consolidadas, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos e passivos de instrumentos financeiros detidos pelo Grupo, nomeadamente instrumentos de dívida, empréstimos e instrumentos financeiros derivados; • Testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração da carteira de instrumentos financeiros de dívida; • Para uma amostra de instrumentos de dívida, avaliamos a razoabilidade da mensuração realizada pelo Grupo; • Avaliamos a razoabilidade da mensuração da totalidade da carteira de instrumentos financeiros derivados; • Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; • Avaliamos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo; • Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos. |

3. Derivados de cobertura

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|---|
| <p>Conforme divulgado na Nota 7 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realizou operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir os riscos financeiros inerentes à sua atividade. O detalhe da política contabilística é divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na nota 2.2.3.</p> <p>O Grupo tem registado na rubrica de Derivados de cobertura, do ativo e do passivo, em 31 de dezembro de 2019, um montante de 5.140 milhares de euros e 43.318 milhares de euros respetivamente, relativos a derivados de taxa de juro. Ao determinar efetuar uma cobertura de justo valor, o Grupo tem que verificar o cumprimento com um conjunto de critérios definidos na Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – instrumentos financeiros - como sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência da designação e documentação formal relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia de gestão de risco do Grupo para efetuar a cobertura; • Realização de testes de eficácia prospetivos para avaliar se os requisitos de eficácia da cobertura são cumpridos <p>Os requisitos técnicos requeridos para se poder considerar como contabilidade de cobertura e as implicações potenciais, em caso de inefetividade, na demonstração dos resultados do Grupo, foram determinantes para que esta matéria fosse classificada como relevante no âmbito da auditoria.</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisámos e avaliámos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as condições definidas na IFRS 9 e qualificar as designações como de cobertura; • Obtivemos os testes prospetivos efetuados pelas entidades do Grupo e procedemos a recálculos para concluirmos sobre a eficácia das coberturas; • Analisámos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as descontinuações das coberturas ocorridas no exercício de 2019 e a sua conformidade com o definido na IFRS 9; e • Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro. |

4. Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>As Demonstrações Financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2019, incluem impostos diferidos ativos e passivos no montante de 1.486 milhares de euros e 8.164 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>Adicionalmente, incluem ativos e passivos por impostos correntes no montante de 7.773 milhares de euros e 5.173 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>O Grupo opera em diferentes países com diferentes jurisdições em matérias de impostos, algumas das quais complexas em termos de interpretação, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incluimos na nossa equipa de auditoria local, especialistas internos nas matérias de impostos, nacionais e internacionais, para analisarem que os procedimentos realizados se encontram em conformidade com o definido localmente pelas respetivas Autoridades Tributárias; Testámos a plenitude e a razoabilidade dos montantes registados como impostos correntes e diferidos; e Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os impostos correntes e diferidos e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro. |

5. Saldos e Transações com partes relacionadas

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>Conforme divulgado na Nota 26 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo efetuou operações no decurso normal das suas atividades com partes relacionadas (incluindo acionistas), nomeadamente operações de compra e venda de instrumentos de dívida, instrumentos derivados e acordos de recompra (ou acordos de revenda) estando assim a demonstração de resultados influenciada pelos custos e proveitos decorrentes destas transações.</p> <p>Tendo em consideração que as transações entre partes relacionadas, se não forem realizadas a preços de mercado podem ter impactos relevantes nos resultados do Grupo, determinámos esta matéria como relevante no âmbito da auditoria.</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Obtivemos o entendimento do processo definido pela gestão na identificação e registo dos saldos e transações com partes relacionadas; Para uma amostra de operações, procedemos à análise da respetiva documentação suporte, de forma a compreendermos a natureza das transações e enquadramento no âmbito da atividade do Grupo; Para a mesma amostra, comparámos os preços praticados entre entidades relacionadas com os valores de referência no mercado e avaliámos o impacto do valor destas transações nas demonstrações financeiras; Analisámos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas sobre esta matéria aferindo a sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados. |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- ▶ Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

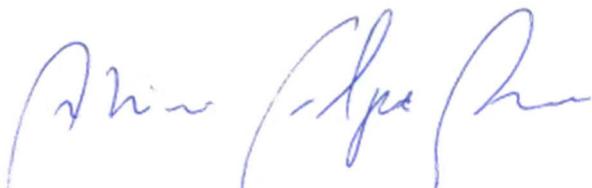
Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco Finantia, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez por deliberação da Mesa da Assembleia Geral, em 27 de julho de 2015 para um mandato cobrindo os exercícios de 2015 a 2016. Fomos designados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para um terceiro mandato referente ao triénio de 2019-2021;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 19 de março de 2020;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e

- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
- Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal;
 - Emissão dos pareceres previstos no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
 - Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825;
 - Procedimentos visando a emissão do relatório para o Conselho Fiscal sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso 2/2018) do Banco Finantia;

Lisboa 19 de março, 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM como nº 20161271